



GUIA LITURGICO 2024

**A Integração das
Crianças na Igreja
e na Sociedade**



**A Integração das Crianças
na Igreja e na Sociedade
Último Ano do Triénio**

2024

B° São Paulo, Rua Comandante Bula 118 - C.P. 3579 - Tel. (+244) 222443686
E-mail: ceastangola@gmail.com

Luanda – Angola

APRESENTAÇÃO

É colocada à disposição da Assembleia Santa e do Povo Sacerdotal de Deus e seus Pastores o ordenamento litúrgico para o ano 2024.

Como o próprio nome indica – “Ordo, Guia” – trata-se de um instrumento de valor insubstituível para que a ordem, a seriedade, o decoro e a beleza exigidos na Liturgia, qual cume para o qual se dirige toda a actividade da Igreja e fonte da qual provém toda a sua força, sejam prerrogativas de todos, orientados pelos mesmos critérios.

Que nas nossas assembleias, como nos diz S. Paulo, cada um de nós possa entoar um cântico, proferir um ensinamento ou uma revelação, falar em línguas ou interpretá-las; mas que tudo se faça para a edificação de todos com decoro e ORDEM, pois “*a beleza na liturgia, é o primeiro instrumento de missão litúrgica*”, cujo objectivo é construir e consolidar o Corpo de Cristo (a Igreja).

Depois de dois anos a caminhar com as crianças, encerra-se, no presente ano, o triénio da criança com o percurso de inserção na vida da Igreja e da sociedade.

Em nome do Secretariado Nacional de Liturgia da CEAST, apresenta-se esse instrumento de apoio à pastoral litúrgica, para que o santo nome de Deus seja dignamente louvado em todas as dioceses de Angola e na de S. Tomé.

Imprimatur

Luanda, 16 de Junho de 2023

+ Luzizila Kiala

Arcebispo de Malanje

Presidente da Comissão Nacional de Liturgia, Ecumenismo e Santuários

CALENDÁRIO DO ANO LITÚRGICO
2024
CELEBRAÇÕES MÓVEIS

Epifania do Senhor	7 de Janeiro
Batismo do Senhor	8 de Janeiro
Quarta-Feira de Cinzas	14 de Fevereiro
Páscoa da Ressurreição do Senhor	31 de Março
Ascensão do Senhor	12 de Maio
Domingo de Pentecostes	19 de Maio
Santíssima Trindade	26 de Maio
Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo	2 de Junho
Sagrado coração de Jesus	7 de Junho
Nosso Senhor Jesus Cristo Rei do Universo.....	24 de Novembro
I Domingo de Advento	1 de Dezembro
Sagrada Família de Jesus, Maria e José	29 de Dezembro

Na Solenidade da Epifania do Senhor, depois da leitura do Evangelho ou após a oração depois da comunhão, o diácono ou o sacerdote, ou mesmo outro ministro indicado pelo presidente, pode fazer o anúncio das celebrações móveis (Cf. Missal Romano, p. 1382), nesses termos:

“ Irmãos caríssimos,

a glória do Senhor manifestou-se

e manifestar-se-á sempre no meio de nós,

até à Sua vinda no fim dos tempos.

Nos ritmos e nas vicissitudes do tempo

recordamos e vivemos os mistérios da salvação.

O centro de todo o ano litúrgico é o Tríduo do Senhor

Crucificado, sepultado e ressuscitado, que culminará

no Domingo de Páscoa, este ano a 31 de Março de 2024.

COLECTAS OBRIGATÓRIAS
NAS DIOCESES DE ANGOLA E S. TOMÉ

- Caritas de Angola - 3º Domingo da Quaresma
- Fundo do Clero
- Lugares Santos - Sexta-feira Santa
- Obra de S. Pedro, Apóstolo - Dia Mundial de Orações pelas Vocações - IV Domingo da Páscoa
- Casas de formação religiosa (as) - V Domingo da Páscoa
- Óbolo de S. Pedro, Apóstolo - 29 de Junho
- Dia dos Catequistas
- Fundo Cânone 1271 (Santa-Sé)
- Dia Mundial das Missões 20 de Outubro
- Infância Missionária - 25 de Dezembro

- Existem também colectas de carácter diocesano a serem observadas.

- Dado o facto de existir na Santa Eucaristia, somente um ofertório, outras iniciativas convém designá-las com outra expressão; evitar a expressão “ofertório especial”.

Ciclo Litúrgico – B

Leccionário ferial do Tempo Comum: a primeira leitura é dos anos Pares (Leccionário VI)

PRINCIPAIS ABREVIATURAS USADAS

Ap. Apóstolo	Cant. Cântico dos Cânticos
b. Bispo	Col. Colossenses
bb. Bispos	I Cor I Epístola aos Coríntios
Br. Branco	II Cor II Epístola aos Coríntios
Brev. Rom Breviário Romano	I Cron. I Livro das Crónicas ou Paralipómenos
C Confessor	II Cron. II Livro das Crónicas ou Paralipómenos
CDC Código de Direito Canónico	Dan. Livro do Profeta Daniel
Compl Completas	Deut. Livro do Deuteronomio
Dep Depois	Ecle. Eclesiastes ou Coélet
Dom Domingo	Eclo. (Sir) Eclesiástico ou Sirácide
Dr Doutor	Ef. Epístola aos Efésios
EDIL Enchiridion documentorum instaurationis liturgicae	Ex. Livro do Êxodo
EDREL Enquirídio dos documentos de reforma litúrgica	Guia Litúrgico 2017
Gl. Glória	Ez. Profeta Ezequiel
HM Hora Média	Filem. Filémon
IGMR Introdução Geral do Missal Romano	Fil. Epístola aos Filipenses
IRCP Introdução sobre a revisão dos Calendários Particulares	Gal. Epístola aos Gálatas
LH Liturgia das Horas	Gén. Génesis
MF Memória Facultativa	Hab. Habacuc
MO Memória Obrigatória	Heb. Epístola aos Hebreus
MR Missal Romano	Is. Profecia de Isaías
Pf. Prefácio	Jer. Profecia de Jeremias
Pr. Próprios	Jo. Evangelho Segundo São João 1,2,3 Jo 1ª, 2ª, 3ª Epístola de S. João
Rel. Religioso (a)	Jos. Josué
Rx. Roxo	Jon. Jonas
Sac. Sacerdote	Jz. Juízes
Vd. Verde	Lc. Evangelho Segundo S. Lucas
Vm. Vermelho	Lev. Livro do Levítico
ABREVIATURAS DOS LIVROS DA BÍBLIA	Mal. Malaquias
Act. Actos dos Apóstolos	Mc. Evangelho Segundo S. Marcos
Ag. Ageu	Miq. Miqueias
Apc. Apocalipse	Mt. Evangelho Segundo S. Mateus
Bar. Baruc	Ne. Neemias

Os. Oseias
Prov. Provérbios
Rom. Epístola aos Romanos
Sof. Sofonias
1,2 Tes. 1ª, 2ª, Tessalónincenses
1,2 Tim 1ª, 2ª, Timónio
Sir. Sirácide (Eclesiástico)
Tob. Tobias
Jdt. Judith
Est. Ester
Jl. Joel
Esd. Esdras

Am. Amós
Abd Abdias
Zac. Zacarias
Job. Job
Lam. Lamentações
1,2 Reis 1º, 2º, Reis
Rut. Rut
Sal. Salmo
Tg. Tiago Tit. Tito

MISSA COM POVO

Entende-se por “Missa com povo” aquela que é celebrada com participação dos fiéis.

Na medida do possível, convém que esta Missa, especialmente nos domingos e festas de preceito, seja celebrada com canto e com número adequado de ministros (IGMR.77).

Convém normalmente que o sacerdote celebrante seja assistido, pelo menos, por um acólito, um leitor e um cantor. Qualquer que seja a forma de celebração, pode haver sempre um diácono que exerça o seu ministério próprio (IGMR 78: CDC. Can. 53).

Os ministros ou simples fiéis, ao desempenharem a sua função, devem fazer tudo e só o que lhes compete, de forma que, no próprio ordenamento da celebração, se manifeste, a natureza da Igreja, na diversidade das ordens e ministérios que a constituem (IGMR. 58).

ESCOLHA DA MISSA (IGMR.314-316-323)

1-Nas Solenidades, o sacerdote é obrigado a conformar-se com o calendário da Igreja em que celebra. (IGMR 353: EDREL. 597).

Nas missas com participação do povo, o sacerdote deve seguir o calendário da Igreja em que celebra.

Nas missas sem participação do povo, o sacerdote pode escolher o calendário da Igreja em que celebra (Proprium)

JANEIRO

- 1 **SEGUNDA- FEIRA: Oitava do Natal do Senhor
SANTA MARIA, MÃE DE DEUS – SOLENIDADE**
Branco – Ofício da solenidade. *Te Deum*.
✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. da Virgem Santa Maria.

L 1 Num 6, 22-27; Sal 66 (67), 2-3. 5- 6 e 8

L 2 Gal 4, 4-7

Ev Lc 2, 16-21

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* *LVII Dia Mundial da Paz*.

* **II Vésperas** da solenidade – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

Lembrar aos fiéis que o *Contributo Penitencial* é uma forma de cumprimento do preceito da penitência, em substituição da abstenção de carne em todas as sextas-feiras do ano, excepto na Quaresma. Os fiéis depositarão esse contributo em lugar devidamente identificado em cada igreja ou capela, ou diretamente na Cúria diocesana (cf. Cânone 1253).

Nas férias do Tempo do Natal até ao dia 7 de janeiro

1. Não são permitidas as *Missas quotidianas de defuntos*; as *Missas para várias necessidades ou circunstâncias* e as *Missas Votivas* só podem celebrar-se, apenas na celebração com o povo, se uma verdadeira necessidade ou a utilidade pastoral o exigirem (IGMR 376. 381: EDREL 1286. 1291).
2. São, porém, permitidas, as Missas das memórias facultativas ocorrentes ou dos Santos mencionados nesses dias no Martirologio (IGMR 355 *b*: EDREL 1265 *b*).

JANEIRO

- 2 TERÇA-FEIRA do Tempo do Natal**
SS. Basílio Magno e Gregório de Nazianzo,
Bispos e doutores da Igreja – MO
Branco – **Ofício** da memória (*Semana I do Saltério*).
Missá da memória, pf. do Natal.

L 1 1 Jo 2, 22-28; Sal 97 (98), 1. 2-3ab. 3cd-4
Ev Jo 1, 19-28

- 3 QUARTA-FEIRA do Tempo do Natal**
Santíssimo Nome de Jesus – MO
Branco – **Ofício** da féria ou da memória.
Missá da féria ou da memória, pf. do Natal.

L 1 1 Jo 2, 29 – 3, 6; Sal 97 (98), 1. 3cd-4. 5-6
Ev Jo 1, 29-34

- 4 QUINTA-FEIRA do Tempo do Natal**
Branco – **Ofício** da féria.
Missá da féria, pf. do Natal.

L 1 1 Jo 3, 7-10; Sal 97 (98), 1. 7-8. 9
Ev Jo 1, 35-42

- 5 SEXTA-FEIRA do Tempo do Natal**
Branco – **Ofício** da féria.
Missá da féria, pf. do Natal.

L 1 1 Jo 3, 11-21; Sal 99 (100), 2. 3. 4. 5
Ev Jo 1, 43-51

JANEIRO

6 SÁBADO do Tempo do Natal

Branco – Ofício da féria.

Missa da féria, pf. do Natal.

L 1 1 Jo 5, 5-13; Sal 147, 12-13. 14-15. 19-20

Ev Mc 1, 7-11.

*Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Gabriel Mbilingi (2000),
Arquidiocese do Lubango

***I Vêsp.** da Epifania do Senhor Comp. dep. I Vêsp. dom.

7 DOMINGO

EPIFANIA DO SENHOR – SOLENIDADE

Branco – Ofício da solenidade. *Te Deum*.

✻ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. da Epifania.

L 1 Is 60, 1-6; Sal 71 (72), 2. 7-8. 10-11. 12-13

L 2 Ef 3, 2-3a. 5-6

Ev Mt 2, 1-12

Na Solenidade da Epifania do Senhor, depois da leitura do Evangelho ou após a oração depois da comunhão, o diácono ou o sacerdote, ou mesmo outro ministro indicado pelo presidente, pode fazer o anúncio das celebrações móveis (Cf. Missal Romano, p. 1382).

*Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

*Proibidas as Missas em Oratórios privados.

*Festa da Infância Missionária

***II Vêsp.** da Solenidade – dep. II Vêsp. dom.

* Na *Família Dominicana* – **S. Raimundo de Penaforte**, presbítero – MO

8 SEGUNDA-FEIRA

BAPTISMO DO SENHOR – FESTA

Branco – **Ofício** da FESTA.

✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*.

L 1 Is 42, 1-4.6-7; Sal 28 (29), 1-2. 3-4. 3b.9b-10

L 2 Act 10,34-38

Ev Mc 1, 7-11

ou (próprias do Ano B):

L 1 Is 55, 1-11; Sl Is 12, 2-3. 4bcd. 5-6

L 2 1Jo 5, 1-9

Ev Mc 1, 7-11

*Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

***II Vésp.** da Festa

TEMPO COMUM

Antes da Quaresma

O Tempo Comum são trinta e três ou trinta e quatro semanas no ciclo do ano, destinadas não a celebrar um aspecto particular do mistério de Cristo, mas o próprio mistério de Cristo na sua globalidade, especialmente nos domingos (AC 43: EDREL 881).

Para o Ofício Divino toma-se o **III** volume da *Liturgia das Horas*.

Para a Missa, tomam-se os Lecionários:

Dominical (Ano **B**); *ferial* (Anos pares – **VI**).

As Missas dos dias de semana deste Tempo não têm *Glória*. Prefácios comuns, à escolha, ou outros.

O Missal apresenta 34 formulários de Missas intituladas *Missas dominicais e quotidianas*, que podem utilizar-se, com grande liberdade de escolha, nos dias feriais deste Tempo que não tenham Missa própria de algum Santo.

Nas *Missas votivas* pode usar-se a cor do próprio da Missa, ou do dia, ou do Tempo.

JANEIRO

9 TERÇA-FEIRA da Semana I

Verde – Ofício da féria (Semana I do Saltério)

L 1 1 Sam 1, 9-20; Sal 1 Sam 2, 1. 4-5ab. 5cd. 6-7. 8abcd

Ev Mc 1, 21-28

10 QUARTA-FEIRA da Semana I

S. Melquíades, Papa- MF

Verde ou Br – Ofício da féria ou da memória

L 1 1 Sam 3, 1-10. 19-20; Sal 39 (40), 2 e 5. 7-8a. 8b-9. 10-11

Ev Mc 1, 29-39

* Na Família Beneditina – **S. Gregório de Nissa**, bispo –MF

* Na Família Dominicana – **B. Gonçalo de Amarante**, presbítero –MO

11 QUINTA-FEIRA da Semana I

Verde – Ofício da féria

L 1 1 Sam 4, 1-11; Sal 43 (44), 10-11. 14-15. 24-25

Ev Mc 1, 40-45

*Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Filomeno do Nascimento Vieira Dias (2004), Arcebispo de Luanda.

12 SEXTA-FEIRA da Semana I

Verde – Ofício da féria

L 1 1 Sam 8, 4-7. 10-22a; Sal 88 (89), 16-17. 18-19

Ev Mc 2, 1-12

13 SÁBADO da Semana I

S. Hilário – Bispo e Doutor da Igreja - MO

Branco – Ofício e Missa da Memória

L 1 1 Jo 2, 18-25; Sal 109 (110), 1.2.3.4 (Cf. Leccionário Santoral)

Ev Mt. 5, 13-19

***I Vésp.** Do domingo- Comp. dep. I Vésp. dom.

JANEIRO

14 DOMINGO II DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana II do Saltério*). *Te Deum*.

✘ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 1 Sam 3, 3b-10. 19; Sal 39 (40), 2 e 4ab. 7-8a. 8b-9. 10-11

L 2 1 Cor 6, 13c-15a. 17-20

Ev Jo 1, 35-42

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

15 SEGUNDA-FEIRA da semana II

Verde – **Ofício** da féria

L 1 1 Sam 15, 16-23; Sal 49 (50), 8-9. 16bc-17. 21 e 23

Ev Mc 2, 18-22

* Na *Família dos Missionários do Verbo Divino* – **S. Arnaldo Janssen**, presbítero, fundador das Congregações do Verbo Divino, das Irmãs Missionárias Servas do Espírito Santo e das Irmãs Servas do Espírito Santo da Adoração Perpétua – SOLENIDADE.

* Na *Família Salesiana* – **B. Luís Variara**, presbítero – MO; no *Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora* e no *Instituto Secular Voluntários de D. Bosco* – MF.

16 TERÇA-FEIRA da semana II

Stos Mártires de Marrocos- MF

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 1 Sam 16, 1-13; Sal 88 (89), 20. 21-22. 27-28

Ev Mc 2, 23-28

* Na *Família dos Franciscanos Capuchinhos* – **SS. Bernardo**, presbítero, e **Companheiros**, mártires – MO.

* Festa Patronal da Sé-Catedral de Ondjiva: Nossa Senhora das Vitórias

17 QUARTA-FEIRA da semana II

S. Antão, abade – MO

Branco – Ofício da memória.

Missa da memória.

L 1 Ef 6,10-13.18. Sal 15 (16), 1-2a. 5.7-8.11

Ev Mt 19, 16-26

18 QUINTA-FEIRA da semana II

Verde – Ofício da féria.

L 1 1 Sam 18, 6-9; 19, 1-7; Sal 55 (56), 2-3. 9-10ab. 10c-11. 12-13

Ev Mc 3, 7-12

* Na *Família dos Dominicanos* – **S. Margarida da Hungria**, virgem
MO

* Iº dia do *Oitavário de Orações pela Unidade dos Cristãos*.

19 SEXTA-FEIRA da semana II

Verde – Ofício da féria.

L 1 1 Sam 24, 3-21; Sal 56 (57), 2. 3-4. 6 e 11

Ev Mc 3, 13-19

* IIº dia do *Oitavário de Orações pela Unidade dos Cristãos*.

20 SÁBADO da semana II

Santa Maria no Sábado – MF

S. Fabião, Papa e Mártir- MF

Verde ou br. – Ofício da féria ou da memória.

L 1 2 Sam 1, 1-4. 11-12. 19. 23-27; Sal 79 (80), 2-3. 5-7

Ev Mc 3, 20-21

* IIIº dia do *Oitavário de Orações pela Unidade dos Cristãos*.

I Vésp. do domingo – Compl. dep. I Vésp. dom

21 DOMINGO III DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Jon 3, 1-5.10; Sl 24 (25), 4bc-5ab.6-7bc.8-9.

L 2 1Cor 7, 29-31

Ev Mc 1, 14-20

* **Domingo da Palavra de Deus**

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

IVº dia do *Oitavário de Orações pela Unidade dos Cristãos*.

22 SEGUNDA-FEIRA da semana III

S. Vicente, diácono e mártir – MF

Verde ou verm. – **Ofício da féria ou da memória.** L 1

2 Sam 5, 1-7.10; Sl 88 (89), 20.21-22.25-26

Ev Mc 3, 22-30

* Vº dia do *Oitavário de Orações pela Unidade dos Cristãos*.

* Na *Família Salesiana* – **B. Laura Vicunha** – MF

* No *Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora* – **B. Laura Vicunha**,
virgem, aluna das Filhas de Maria Auxiliadora – MO

JANEIRO

23 TERÇA-FEIRA da semana III

Verde- Ofício e missa da féria

L 1 2 Sam , 6, 12b-15.17-19, Sl 23 (24), 7-10

Ev Mc 3, 31-35

*Aniversário de Ordenação Episcopal de D. António Lunguieki Pedro Bengui (2022), Bispo Auxiliar de Luanda

* VIº dia do *Oitavário de Orações pela Unidade dos Cristãos*.

24 QUARTA-FEIRA da semana III

S. Francisco de Sales, bispo e doutor da Igreja – MO Branco – Ofício e Missa da memória.

L 1 2 Sam 7, 4-17; Sl 88 (89), 4-5.27-28.29-30

Ev Mc 4, 1-20

* Na Família Salesiana–S.Francisco de Sales, Titular e Padroeiro da Família Salesiana –FESTA

* VIIº dia do Oitavário de Orações pela Unidade dos Cristãos.

* Nas Congregações e Institutos da Família Paulista – I Vêsp. da Conversão de S.Paulo.

25 QUINTA-FEIRA da semana III

Conversão do Apóstolo S. Paulo – Festa Branco – Ofício da festa. Te Deum

Missa própria, Glória, pf. dos Apóstolos.

L 1 At 22, 3-16 ou At 9, 1-22; Sal 116 (117), 1, 2

Ev Mc 16, 15-18

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

* Na Companhia das Filhas da Caridade – Aniversário da fundação da Congregação da Missão.

* Aniversário da cidade de Luanda – Capital do País.

Na Família Paulista – Conversão de S. Paulo, Apóstolo – SOLENIDADE

* VIIIº dia do Oitavário de Orações pela Unidade dos Cristãos.

JANEIRO

26 SEXTA-FEIRA da semana III

S. Timóteo e S. Tito, MO- Branco

L 1 2 Tim 1, 1-8 ou Tit 1, 1-5; Sal 95 (96), 1-2a. 2b-3. 7-8a. 10

Ev Lc 10, 1-9

* Início da Semana dos Consagrados (Religiosas e Religiosos)

* Na Família de Santa Teresa de Jesus (Teresianas e Teresianos) – I Vésp. de S. Henrique de Ossó e Cervelhó.

27 SÁBADO da semana III

Santa Maria no Sábado – MF

S. Ângela Merici, virgem – MF

Verde ou br. – Ofício e Missa da féria ou da memória.

L 1 2 Sam 12, 1-7a. 10-17; Sal 50 (51), 12-13. 14-15. 16-17

Ev Mc 4, 35-41

* Na *Família Teresiana* – **S. Henrique de Ossó e Cervelhó**, presbítero, Fundador da Companhia – SOLENIDADE

I Vésp. do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom

28 DOMINGO IV DO TEMPO COMUM

Verde – Ofício do domingo (*Semana IV do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Deut 18,15- 20; Sl 94 (95), 1-2.6-7.8.9

L 2 1Cor 7, 32-35

Ev Mc 1,21-28

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

Na *Ordem de São Domingos* – **S. Tomás de Aquino**, presbítero e doutor da Igreja – FESTA

JANEIRO

29 SEGUNDA-FEIRA da semana IV

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 2 Sam 15, 13-14. 30; 16,5-13a Sal 3, 2-3.4-5.6-7

Ev Mc 5, 1-20

* Na *Família dos Missionários do Verbo Divino* – **S. José Freinademetz**, presbítero, primeiro missionário da Congregação na China – MO

30 TERÇA-FEIRA da semana IV

Verde – Ofício e Missa da féria

L 1 2 Sam 18, 9-10.14b.24-25^a.30-19,3 Sl 85(86), 1-2.3-4.5-6.

Ev Mc 5, 21-43

* Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Fernando Francisco (2022), Bispo auxiliar de Luanda

* Na *Família Salesiana*– I Vêsp. de **S. João Bosco**.

31 QUARTA-FEIRA da semana IV

S. João Bosco, Presbítero - MO

Branco – Ofício e Missa da Memória.

L 1 2 Sam 24, 2.8b-17; Sal 31 (32), 1-2.5.6.7

Ev Mc 6, 1-6

* Na *Família Salesiana*– **S. João Bosco**, presbítero, Fundador da Congregação Salesiana, do Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora e dos Cooperadores Salesianos – SOLENIDADE.

FEVEREIRO

1 QUINTA-FEIRA da semana IV

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 1 Reis 2, 1-4. 10-12; Sal 1 Cr 29, 10-11ab. 11c-12ab. 12c-13

Ev Mc 6, 7-13

- * Na Família Salesiana – Comemoração de todos os Salesianos defuntos.

2 SEXTA-FEIRA da semana IV

Apresentação do Senhor – FESTA

Branco – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. próprio.

L 1 MI 3, 1-4 *ou* Heb 2, 14-18; Sl 23 (24), 7. 8. 9. 10

Ev Lc 2, 22-40 *ou* Lc 2, 22-32

- * Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.
- * Em todas as Dioceses de Angola e São Tomé – Dia do Consagrado
- * **II Vésp.** da **Apresentação do Senhor – Compl. dep.** I Vésp. dom.

3 SÁBADO da semana IV

Santa Maria no Sábado – MF

S. Brás, bispo e mártir – MF

Verde, verm. Ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 1 Reis 3, 4-13; Sal 118 (119), 9-10. 11-12. 13-14

Ev Mc 6, 30-34

- * Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Joaquim Ferreira Lopes, Bispo Emérito de Viana (2002)

I Vésp. do domingo – **Compl. dep.** I Vésp. dom

FEVEREIRO

4 DOMINGO V DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

* **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Job 7, 1-4. 6-7; Sal 146 (147), 1-2. 3-4. 5-6

L 2 1 Cor 9, 16-19. 22-23

Ev Mc 1, 29-39

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom..

* Na Família Franciscana (Capuchinhos) – S. José de Leonessa, presbítero, da I ordem – MO

* Na Família dos Dominicanos – S. Catarina de Ricci, virgem – MO

* **Início da luta armada** – **Feriado Nacional**.

5 SEGUNDA FEIRA da semana V

S. Águeda, Virgem e mártir- MF

Verde ou **verm.** – **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 1 Rs 8, 1-7.9-13; Sal 131 (132), 6-7.-8-10

Ev Mc 6,53- 56.

6 TERÇA-FEIRA da semana V

SS. Paulo Miki e Companheiros, mártires – MO

Vermelho – **Ofício** da memória.

Missa da memória.

L 1 1 Gal 2,19-20; Sal 125 (126), 1-2 ab. .2cd-3.4-5.6

Ev Mt 28, 16-20

Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Estêvão Binga (2022), Bispo auxiliar de Benguela.

FEVEREIRO

7 QUARTA-FEIRA da semana V

Cinco Chagas do Senhor – FESTA

Vermelho – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. da Cruz.

L 1 Is 53, 1-10; Sl 21 (22), 7-8. 15. 17-18a. 22-23

Ev Jo 19, 28-37 ou Jo 20, 24-29

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

* Na Família Salesiana – **B. Pio IX**, Papa - MF

8 QUINTA-FEIRA da semana V

S. Josefina Bakhita, virgem – MO

Br. – **Ofício e Missa** da memória.

L 1 1 Rs 11, 4-13; Sal 105 (106), 3-4. 35-36. 37 e 40

Ev Mc 7, 24-30

* Para as Filhas da Caridade – Canossianas – S. Josefina Bakhita, virgem – FESTA

9 SEXTA-FEIRA da semana V

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 1 Rs 11, 29-32; 12, 19; Sal 80 (81), 10-11ab. 12-13. 14-15

Ev Mc 7, 31-37

* Na Família dos Franciscanos Capuchinhos – B. Leopoldo de Alpandei – religioso, da Ordem – MF

* Na Família Salesiana – **B. Eusébia Palomino Yenes**, virgem – MO

* Na Família Beneditina (Comunidades femininas) – I Vésp. de **S. Escolástica**.

FEVEREIRO

10 SÁBADO da semana V

S. Escolástica, virgem – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória.

L 1 1 Rs 12, 26-32: 13, 33-34; Sal 105 (106), 6-7a. 19-20. 21-22

Ev Mc 8, 1-10

* Na Família Beneditina – **S. Escolástica**. Nas Comunidades femininas – SOLENIDADE; nas Comunidades masculinas – FESTA

* **I Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vêsp. dom

11 DOMINGO VI DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana II do Saltério*). *Te Deum*.

✕ **Missa** própria, *Glória*, *Credo*, pf. dominical.

L 1 Lv 13, 1-2. 44-46; Sal 31 (32), 1-2. 5. 7 e 11

L 2 1 Cor 10, 31– 11, 1

Ev Mc 1, 40-45

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

* Dia mundial do doente

12 SEGUNDA-FEIRA da semana VI

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 Tg 1, 1-11; Sal 118 (119), 67-68. 71-72. 75-76

Ev Mc 8, 11-13

13 TERÇA-FEIRA da semana VI

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 Tg 1, 12-18; Sal 93 (94), 12-13a. 14-15. 18-19

Ev Mc 8, 14-21

FEVEREIRO

TEMPO DA QUARESMA

O Tempo da Quaresma destina-se a preparar a celebração da Páscoa: a liturgia quaresmal prepara para a celebração do mistério pascal tanto os catecúmenos, através dos diversos graus da iniciação cristã, como os fiéis, por meio da recordação do Batismo e das práticas de penitência (AC 27: EDREL 865).

Para o Ofício Divino toma-se o **II** volume da Liturgia das Horas.

Para a Missa tomam-se os Lecionários: *dominical* (Ano **B**); *ferial* (Quaresma – **IV**).

Algumas observações para o Tempo da Quaresma

Na Liturgia das Horas e na Liturgia da Eucaristia omite-se sempre o *Aleluia*.

Nas solenidades e festas e em algumas celebrações especiais, diz-se *Te Deum* e *Glória a Deus*.

As memórias obrigatórias que coincidem com as férias da Quaresma só podem ser celebradas como memórias facultativas (AC 14: EDREL 852).

Não é permitido, neste Tempo, ornamentar os altares com flores, e o toque dos instrumentos musicais só é permitido para sustentar o canto. Excetuam-se, contudo, o domingo *Laetare* (IV da Quaresma), as solenidades e as festas (*Cerimonial dos Bispos*, 252).

Na celebração do Matrimónio, o pároco deve advertir os esposos para que tenham em conta a índole peculiar deste Tempo litúrgico (*Celebração do Matrimónio*, 32: EDREL 4251).

FEVEREIRO

14 QUARTA-FEIRA DE CINZAS

Roxo – **Ofício** da féria (*Semana IV do Saltério – Os salmos e o cântico de Laudes com suas antífonas podem tomar-se da Sexta-feira III*).

Missa da féria, pf. IV da Quaresma

L 1 Joel 2, 12-18; Sal 50 (51), 3-4. 5-6a. 12-13. 14 e 17

L 2 2 Cor 5, 20 – 6, 2

Ev Mt 6, 1-6. 16-18

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* Proibidas as Missas rituais, as Missas para várias necessidades ou circunstâncias e as Missas votivas.

* *Dia de jejum e abstinência.*

Lembrar aos fiéis que, em união com a Paixão do Senhor e em espírito de penitência mais visível, nas sextas-feiras da Quaresma se deve escolher uma alimentação simples e pobre, que poderá concretizar-se na *abstenção de carne*.

Lembrar-lhes também a finalidade das *Renúncias Quaresmais* deste ano, proposta pelo Bispo da Diocese.

1. Na **Missa**, depois do Evangelho e da homilia, benzem-se e impõem-se as **cinzas**, feitas de ramos de oliveira ou de outras árvores, benzidos no ano anterior. Omite-se o acto penitencial.
2. A bênção e imposição das cinzas também se pode fazer sem a Missa, dentro duma liturgia da palavra.

15 QUINTA-FEIRA depois das Cinzas

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Dt 30, 15-20; Sal 1, -2. 3. 4 e 6

Ev Lc 9, 22-25

16 SEXTA-FEIRA depois das Cinzas

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Is 58, 1-9a; Sl 50 (51), 3-4. 5.6a. 18-19

Ev Mt 9, 14-15

Na Família dos Missionários da Consolata – **B. José Allamano**, presbítero,
Fundador do Instituto – FESTA

17 SÁBADO depois das Cinzas

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Is 58, 9b-14; Sl 85 (86), 1-2. 3-4. 5-6

Ev Lc 5, 27-32

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

18 DOMINGO I DA QUARESMA

Roxo – Ofício próprio (*Semana I do Saltério*).

✠ **Missá** própria, *Credo*, pf. próprio.

Toma-se o Lecionário dominical (Ano **B**).

L 1 Gen 9, 8-15; Sal 24 (25), 4bc-5ab. 6-7bc. 8-9

L 2 1 Pedro 3, 18-22

Ev Mc 1, 12-15

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

FEVEREIRO

* **II Vésp.** do domingo. **Compl.** dep. II Vésp. dom.

*No caso de não o ter recordado na Quarta-Feira de Cinzas, lembrar aos fiéis que, em união com a Paixão do Senhor e em espírito de penitência mais visível, nas sextas-feiras da Quaresma se deve escolher uma alimentação simples e pobre, que poderá concretizar-se na *abstenção de carne*.*

Lembrar-lhes também a finalidade das *Renúncias Quaresmais* deste ano, proposta pelo Bispo da Diocese.

19 SEGUNDA-FEIRA da semana I

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Lv 19, 1-2. 11-18; Sl 18 B (19), 8. 9. 10. 15

Ev Mt 25, 31-46

20 TERÇA-FEIRA da semana I

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Is 55, 10-11; Sl 33 (34), 4-5. 6-7. 16-17. 18-19

Ev Mt 6, 7-15

FEVEREIRO

21 QUARTA-FEIRA da semana I

Roxo – Ofício da féria.

Missa da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Jn 3, 1-10; Sl 50 (51), 3-4. 12-13. 18-19

Ev Lc 11, 29-32

22 QUINTA-FEIRA da semana I

**CÁTEDRA DE S. PEDRO APÓSTOLO - FESTA
BRANCO- Missa** e Ofício da Festa

L 1 1 Pd 5,1-4; Sal 22(23), 1-3.4.5.6

Ev Mt 16, 13-19

Te Deum ; Proibidas Missas dos defuntos

23 SEXTA-FEIRA da semana I

Roxo – Ofício da féria.

Missa da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Ez 18, 21-28; Sl 129 (130), 1-2. 3-4ab. 4c-6. 7-8

Ev Mt 5, 20-26

* Pode celebrar-se a memória de **S. Policarpo**, bispo e mártir, como se indica na p. 33, n. 9.

FEVEREIRO

24 SÁBADO da semana I

Roxo – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Dt 26, 16-19; Sl 118 (119), 1-2. 4-5. 7-8

Ev Mt 5, 43-48

I Vêsp. do domingo- **Compl.** dep. I Vêsp. dom.

Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Abílio Rodas De Sousa Ribas, Bispo Emérito de São Tomé e Príncipe (1985)

- * Na Família das Missionárias Dominicanas do Rosário – **B. Ascensão Nicol Goñi**, virgem e co-fundadora da Congregação – FESTA
- * No Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria – Aniversário da fundação (1849)

25 DOMINGO II DA QUARESMA

Roxo – Ofício próprio (*Semana II do Saltério*).

✠ **Missas** próprias, *Credo*, pf. próprio.

L 1 Gen 22, 1-2. 9a. 10-13. 15-18; Sal 115 (116), 10 e 15. 16-17. 18-19

L 2 Rom 8, 31b-34

Ev Mc 9, 2-10

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

*Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Emílio Sumbelelo, Bispo de Viana (2007)

26 SEGUNDA-FEIRA da semana II

Roxo – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Dn 9, 4b-10; Sl 78 (79), 8. 9. 11. 13

Ev Lc 6, 36-3

FEVEREIRO

27 TERÇA-FEIRA da semana II

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Is 1, 10. 16-20; Sl 49 (50), 8-9. 16bc-17. 21 e 23

Ev Mt 23, 1-12

28 QUARTA-FEIRA da semana II

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Jr 18, 18-20; Sl 30 (31), 5-6. 14. 15-16

Ev Mt 20, 17-28

29 QUINTA-FEIRA da semana II

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Jr 17, 5-10; Sl 1, 1-2. 3. 4 e 6

Ev Lc 16, 19-31

MARÇO

1 SEXTA-FEIRA da semana II

Roxo – Ofício da féria.

Missa da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Gn 37, 3-4. 12-13a. 17b-28; Sl 104 (105), 16-17. 18-19. 20-21

Ev Mt 21, 33-43. 45-46

2 SÁBADO da semana II

Roxo – Ofício da féria.

Missa da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Mq 7, 14-15. 18-20; Sl 102 (103), 1-2. 3-4. 9-10. 11-12

Ev Lc 15, 1-3. 11-32

* **I Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vêsp. dom.

3 DOMINGO III DA QUARESMA

Roxo – Ofício próprio (*Semana III do Saltério*).

✠ **Missa** própria, *Credo*, pf. próprio.

L 1 Ex 20, 1-17 *ou* Ex 20, 1-3. 7-8. 12-17; Sal 18 (19), 8. 9. 10. 11

L 2 1 Cor 1, 22-25

Ev Jo 2, 13-25

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

* Aniversário de Ordenações Episcopais de D. Eugênio Cardeal Dal Corso, (1996) Bispo Emérito de Benguela e de D. Estanislau Tchindecasse, (2012) Bispo de Dundo.

MARÇO

4 SEGUNDA-FEIRA da semana III

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 2Rs 5, 1-15a; Sl 41 (42), 2-3; 42 (43), 3. 4

Ev Lc 4, 24-30

5 TERÇA-FEIRA da semana III

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Dn 3, 25. 34-43; Sl 24 (25), 4bc-5ab. 6-7bc. 8-9

Ev Mt 18, 21-35

6 QUARTA-FEIRA da semana III

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Dt 4, 1. 5-9; Sl 147, 12-13. 15-16. 19-20

Ev Mt 5, 17-19

7 QUINTA-FEIRA da semana III

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Jr 7, 23-28; Sl 94 (95), 1-2. 6-7. 8-9

Ev Lc 11, 14-23

* Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Joaquim Nhanganga Tyombe, (2021) Bispo do Uíge.

MARÇO

8 SEXTA-FEIRA da semana III

Roxo – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Os 14, 2-10; Sl 80 (81), 6c-8a. 8bc-9. 10-11ab. 14 e 17

Ev Mc 12, 28b-34

* Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Vicente Carlos Kiaziku, Bispo de Mbanza-Congo (2009)

9 SÁBADO da semana III

Roxo – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Os 6, 1-6; Sl 50 (51), 3-4. 18-19. 20-21

Ev Lc 18, 9-14

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

10 DOMINGO IV DA QUARESMA

Roxo ou **rosa** – **Ofício** próprio (*Semana IV do Saltério*).

✠ **Missa** própria, *Credo*, pf. próprio.

L 1 2 Cr 36, 14-16. 19-23; Sal 136 (137), 1-2. 3. 4-5. 6

L 2 Ef 2, 4-10

Ev Jo 3, 14-21

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* Pode usar-se, neste domingo, a *cor de rosa* (IGMR 346 f; EDREL 1256 f).

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

MARÇO

11 SEGUNDA-FEIRA da semana IV

Roxo – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Is 65,17-21;; Sl 29 (30), 2 e 4. 5-6. 11 e 12ª e 13b

Ev Jo 4, 43-54

12 TERÇA-FEIRA da semana IV

Roxo – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Ez 47, 1-9; Sl 45 (46), 2-3.5-6. 8-9

Ev Jo 5, 1-3ª. 5-16

13 QUARTA-FEIRA da semana IV

Roxo – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Is 49, 8-15; Sl 144 (145), 8-9. 13cd-14. 17-18

Ev Jo 5, 17-30

* 11º Aniversário da eleição do Papa Francisco (2013). Onde se fizerem celebrações especiais, pode dizer-se a *Missas do aniversário da eleição do Papa*. Em todas as Missas, quando houver oração universal, incluir-se-á *uma intenção especial pelo Papa*.

14 QUINTA-FEIRA da semana IV

Roxo – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Ex 32, 7-14; Sl 105 (106), 19-20. 21-22. 23

Ev Jo 5, 31-47

Instituição da Diocese do Uíge

MARÇO

15 SEXTA-FEIRA da semana IV

Roxo – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Sb 2, 1a. 12-22; Sl 33 (34), 17-18. 19-20. 21 e 23

Ev Jo 7, 1-2. 10. 25-30

16 SÁBADO da semana IV

Roxo – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. da Quaresma.

L 1 Jr 11, 18-20; Sl 7, 2-3.9bc-10.11-12

Ev Jo 7, 40-53

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

17 DOMINGO V DA QUARESMA

Roxo – Ofício próprio (*Semana I do Saltério*).

✠ **Missas** própria, *Credo*, pf. próprio.

L 1 Jer 31, 31-34; Sal 50 (51), 3-4. 12-13. 14-15

L 2 Hebr 5, 7-9

Ev Jo 12, 20-33

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

Em vez das leituras acima indicadas, podem tomar-se as leituras do Ano A, se for mais oportuno e devem tomar-se se houver escrutínios de catecúmenos.

18 SEGUNDA-FEIRA da semana I

Roxo – **Ofício** da féria.

Missá da féria, pf. I da Paixão.

L 1 Dn 13,1-9. 15-17. 19-30. 33-62 ou Dn 13, 41c-62; Sl 22 (23), 1-3a.

3b-4b. 5.6

Ev Jo 8, 1-11

* Pode celebrar-se a memória de **S. Cirilo de Jerusalém**, bispo e doutor da Igreja.

* **IVésp.** da solenidade de S, José, **Esposo da Virgem Santa Maria** – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

19 TERÇA-FEIRA da semana I

S. JOSÉ, ESPOSO DA VIRGEM SANTA MARIA

SOLENIDADE

Branco – **Ofício** da solenidade. *Te Deum*.

Missá própria, *Glória, Credo*, pf. próprio.

L 1 2Sm 7, 4-5a. 12-14a. 16; Sl 88 (89), 2-3. 4-5. 27 e 29

L 2 Rm 4, 13. 16-18. 22

Ev Mt 1, 16. 18-21. 24a ou Lc 2, 41-51a

* Festa patronal da Sé-Catedral do Lubango

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **IIVésp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

* Aniversário da solene inauguração do Pontificado do Papa Francisco (2013)

20 QUARTA-FEIRA da semana I

Roxo – **Ofício** da féria.

Missá da féria, pf. I da Paixão.

L 1 Dn 3, 14-20. 91-92. 95; Sl Dn 3, 52. 53. 54. 55. 56

Ev Jo 8, 31-42

MARÇO

21 QUINTA-FEIRA da semana I

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. I da Paixão.

L 1 Gn 17, 3-9; Sl 104 (105), 4-5. 6-7. 8-9

Ev Jo 8, 51-59

* Instituição da Diocese do Namibe

22 SEXTA-FEIRA da semana I

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. I da Paixão.

L 1 Jr 20, 10-13; Sl 17 (18), 2-3a. 3bc-4. 5-6. 7

Ev Jo 10, 31-42

* Dia da reconciliação

23 SÁBADO da semana I

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. I da Paixão.

L 1 Ez 37, 21-28; Sl Jr 31, 10. 11-12ab. 13

Ev Jo 11, 45-56

I Vésp. do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom

MARÇO

SEMANA SANTA

1. Na Semana Santa a Igreja celebra os mistérios da salvação realizada por Cristo nos últimos dias da sua vida, desde a entrada messiânica de Jesus em Jerusalém, até à sua sacratíssima Paixão e gloriosa Ressurreição.
O Tempo da Quaresma prolonga-se até Quinta-feira.
A Missa vespertina da Ceia do Senhor dá início ao Tríduo Pascal, que prossegue na Sexta-feira da Paixão do Senhor e no Sábado Santo, tem o seu centro na Vigília Pascal e termina com as Vésperas do Domingo da Ressurreição.
Convém dedicar os dias feriais desta semana à celebração da Penitência, e abster-se totalmente da celebração do Batismo e da Confirmação, para que estes sacramentos reencontrem o seu lugar originário na Vigília Pascal.
2. Os ritos da Semana Santa, isto é, a bênção e procissão dos ramos, a reposição do Santíssimo Sacramento depois da Missa da Ceia do Senhor, a Ação litúrgica de Sexta-feira da Paixão do Senhor e a Vigília Pascal podem, em princípio, celebrar-se em todas as igrejas e oratórios.
Convém, no entanto, que nas igrejas não paroquiais e nos oratórios se celebrem apenas quando seja possível fazê-lo com dignidade, por haver número conveniente de ministros, possibilidade de cantar pelo menos algumas partes e uma presença suficiente de fiéis. Caso contrário, é preferível realizar as celebrações deste modo apenas nas igrejas paroquiais e noutras mais importantes.
Os pastores de almas procurem, com diligência, instruir os fiéis quanto ao sentido e estrutura dos ritos destes dias e levá-los a uma participação ativa e frutuosa nos mesmos.
3. A Congregação do Culto Divino, em Carta circular de 16 de janeiro de 1988, recordou as normas e orientações pastorais para uma celebração digna da Semana Santa e do Tempo Pascal. Aqui se indicam as que se referem mais diretamente ao ordenamento geral da ação litúrgica deste tempo.

MARÇO

24 DOMINGO DE RAMOS NA PAIXÃO DO SENHOR

Vermelho – Ofício próprio (*Semana II do Saltério*).

✘ **Missa** própria, *Credo*, pf. próprio.

Is 50, 4-7; Sal 21 (22), 8-9. 17-18a. 19-20. 23-24

L 2 Filip 2, 6-11

Ev Mc 14, 1 – 15, 47 ou Mc 15, 1-39

* *Dia Mundial da Juventude*

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* Proibidas as Missas em oratórios privados.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

1. O Domingo de Ramos, pelo qual a Igreja dá início ao mistério do seu Senhor morto, sepultado e ressuscitado, une intimamente o triunfo real de Cristo e o anúncio da sua paixão.
2. A entrada do Senhor em Jerusalém, é recordada pela solene procissão dos ramos, sempre única, a realizar antes da celebração da Missa mais frequentada pelo povo, mesmo a horas vespertinas do sábado ou do próprio domingo.
A reunião do povo tem lugar noutra igreja ou num lugar apropriado fora da igreja para onde se dirige a procissão. Os fiéis participam na procissão cantando e levando nas mãos ramos de palmeira ou de outras árvores. O mesmo fazem os sacerdotes e seus ministros.
Os ramos são benzidos para serem levados na procissão. Depois, guardados em casa com todo o respeito, aí recordam a vitória de Cristo celebrada na procissão deste dia.
3. Para comemorar a entrada do Senhor em Jerusalém, o Missal propõe, além da procissão, a entrada solene, a realizar antes da Missa principal onde não for possível fazer a procissão fora da igreja, e que pode repetir-

MARÇO

se antes de outra Missa que seja costume celebrar com grande concurso de povo; e a entrada simples, a realizar nas outras Missas.

4. Neste dia usa-se a cor vermelha. Na procissão, o sacerdote pode usar o pluvial ou a casula.
5. No fim da procissão ou da entrada solene, omitem-se o sinal da cruz e o ato penitencial ou a aspersion com água benta no início da Missa, e diz-se imediatamente a oração Coleta. A Missa prossegue depois, da maneira habitual.
6. Para utilidade espiritual dos fiéis convém ler integralmente a história da Paixão, sem omitir, de modo algum, as leituras que a precedem. Depois da Paixão faça-se uma homilia, embora breve.
7. A história da Paixão do Senhor lê-se sem velas, sem incenso, sem saudação e sem signação do livro. É lida pelo diácono ou, na sua falta, pelo sacerdote. Todavia pode ser lida por leitores leigos, reservando-se a parte de Cristo, se for possível, para um sacerdote. Os diáconos, mas não os outros, antes da leitura da Paixão dizem *Munda cor meum* e pedem a bênção ao sacerdote, tal como antes do Evangelho. Depois de anunciada a morte do Senhor, todos se ajoelham, e faz-se uma breve pausa. No fim diz-se Palavra da Salvação, mas omite-se o beijo no livro.
8. Onde não puder celebrar-se a Missa, faça-se uma celebração da Palavra de Deus sobre a entrada messiânica e a Paixão do Senhor, quer no sábado à tarde, quer no domingo à hora mais conveniente.

MARÇO

25 SEGUNDA-FEIRA da Semana Santa

Roxo – Ofício próprio.

Missa própria, pf. II da Paixão.

L 1 Is 42, 1-7; Sl 26 (27), 1. 2. 3. 13-14

Ev Jo 12, 1-11

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

Nota importante:

Este Ano a Solenidade da Anunciação do Senhor será celebrada na Segunda Feira da II Semana da Páscoa (08.04.2024).

*Aniversário de ordenação Episcopal de D. Emílio Sumbelelo, bispo de Viana (2007).

26 TERÇA-FEIRA da Semana Santa

Roxo – Ofício próprio.

Missa própria, pf. II da Paixão.

L 1 Is 49, 1-6; Sl 70 (71), 1-2. 3-4a. 5-6ab. 15 e 17

Ev Jo 13, 21-33. 36-38

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

27 QUARTA-FEIRA da Semana Santa

Roxo – Ofício próprio.

Missa própria, pf. II da Paixão.

L 1 Is 50, 4-9a; Sl 68 (69), 8-10. 21bcd-22. 31. 33-34

Ev Mt 26, 14-25

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial

28 QUINTA-FEIRA da Semana Santa

Roxo.

Ofício próprio.

1. Hoje apenas são permitidas a Missa do Crisma e a Missa da Ceia do Senhor. São proibidas todas as Missas sem povo e todas as Missas de defuntos.
2. A Missa do Crisma, que o bispo concelebra com o seu presbitério e na qual são benzidos os santos óleos, deve ser considerada como manifestação da comunhão dos presbíteros com o seu bispo.
Para esta Missa reúnem-se e nela concelebram presbíteros das diversas zonas da diocese, que são testemunhas e cooperadores do seu bispo na confeção do Crisma e que, participando no seu poder sagrado de edificar, santificar e governar o povo de Deus, deste modo manifestam com clareza a persistência da unidade do sacerdócio e do sacrifício de Cristo na Igreja.
Os fiéis devem participar também com frequência nesta Missa e nela receber a Eucaristia.
3. Se neste dia for difícil reunir o clero e o povo com o Bispo, pode esta celebração ser antecipada para outro dia, contanto que seja nas proximidades da Páscoa (cf. *Cerimonial dos Bispos*, n. 275; CCD, Carta Cir c. *Festas Pascais*, 16 jan. 1988, n. 35: EDREL 3884).
4. A Missa do Crisma celebra-se com paramentos brancos e diz-se *Glória* e pf. próprio.
L 1 Is 61, 1-3a. 6a. 8b-9; Sl 88 (89), 21-22. 25 e 27
L 2 Ap 1, 5-8
Ev Lc 4, 16-21
5. Os novos óleos benzidos levam-se, de maneira digna, para as igrejas paroquiais, e os antigos queimam-se ou lançam-se na lâmpada do Santíssimo Sacramento.
A receção dos santos óleos nas igrejas paroquiais realiza-se antes da Missa da Ceia do Senhor ou noutra ocasião mais oportuna. Elucidem-se porém os fiéis quanto à sua utilização e respetiva eficácia na vida cristã.
6. A sagrada comunhão só pode distribuir-se aos fiéis dentro da Missa do Crisma e na Missa da Ceia do Senhor. Os que comungarem de manhã, podem voltar a receber a Eucaristia na Missa da Ceia do Senhor.
Aos doentes, porém, a comunhão pode ser levada a qualquer hora do dia.

TRÍDUO PASCAL

O sagrado Tríduo da Paixão e Ressurreição do Senhor é o ponto culminante de todo o ano litúrgico, porque a obra da redenção humana e da perfeita glorificação de Deus foi realizada por Cristo especialmente no seu mistério pascal, pelo qual, morrendo destruiu a nossa morte e ressuscitando restaurou a vida (AC 18: EDREL 856).

1. Pelo Tríduo Pascal, ou seja pela celebração da morte, sepultura e ressurreição do seu Esposo, a Igreja entende tornar presente e reproduzir o Mistério da Páscoa, ou a passagem do Senhor deste mundo para o Pai.
De acordo com a tradição da Igreja primitiva, haverá um sagrado jejum pascal, que se deve observar em toda a parte na Sexta-feira da Paixão e Morte do Senhor e, se for oportuno, se estenderá também ao Sábado Santo, para que os fiéis possam chegar à alegria da Ressurreição do Senhor com elevação e largueza de espírito (SC 110: EDREL 110).
2. As celebrações do Tríduo Sagrado realizam-se apenas onde possam efetuar-se de maneira digna e conveniente (cf. acima, p. 79, n. 2).
Além disso, é preferível que as pequenas comunidades religiosas se reúnam, para as celebrações, nas igrejas maiores, fortalecendo a participação dos fiéis. De igual modo, os fiéis de várias paróquias mais pequenas entregues aos cuidados de um só presbítero, devem reunir-se, na medida do possível, na igreja principal da zona, a fim de participarem nas ações sagradas.
Se nalgum lado estiver entregue a um só pároco o cuidado de duas ou várias paróquias, nas quais os fiéis participem frequentemente e onde seja possível realizar as celebrações sagradas de maneira digna e mais solene, tal pároco goza da faculdade de repetir a celebração do Tríduo Sagrado, observando, quanto ao mais, as normas estabelecidas.
3. Recomenda-se muito a celebração comunitária do **Ofício de Leitura** e

de **Laudes** na Sexta-feira da Paixão do Senhor e no Sábado Santo. Deste modo a comunidade cristã medita mais eficaz e plenamente na Paixão, enquanto aguarda o anúncio da Ressurreição.

28 QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA à tarde MISSA VESPERTINA DA CEIA DO SENHOR

Branco.

Missa própria, *Glória*, pf. da Eucaristia.

L 1 Ex 12, 1-8. 11-14; Sl 115 (116), 12-13. 15-16bc. 17-18

L 2 1Cor 11, 23-26

Ev Jo 13, 1-15

1. Com esta Missa, celebrada na tarde de Quinta-feira da Semana Santa, a Igreja dá início ao sagrado Tríduo Pascal e procura recordar aquela última Ceia em que o Senhor Jesus, na noite em que foi entregue, tendo amado até ao fim os seus que estavam no mundo, ofereceu a Deus, sob as espécies do pão e do vinho, o seu Corpo e Sangue, os deu aos Apóstolos para que os tomassem e lhes mandou a eles e aos seus sucessores no sacerdócio que os oferecessem.
2. A Missa da Ceia do Senhor deve ser celebrada à tarde, à hora mais oportuna, com a participação plena de toda a comunidade local. Os presbíteros que já tiverem concelebrado na Missa crismal, ou que devam celebrar outra Missa para utilidade dos fiéis, podem concelebrar também nesta Missa. Segundo antiquíssima tradição da Igreja, são proibidas as Missas sem povo.
3. Onde alguma razão pastoral o aconselhe, o Ordinário do lugar pode permitir que se celebre outra Missa nas igrejas e oratórios, à tarde, e em caso de verdadeira necessidade, também de manhã, mas só para os fiéis que não possam, de modo algum, tomar parte na Missa vespertina. Evite-se, porém, que tais celebrações se façam em benefício de pessoas privadas ou que prejudiquem a Missa vespertina principal.
4. O sacrário deve estar vazio, e para a comunhão do clero e do povo, hoje e amanhã, consagram-se partículas nesta Missa.

MARÇO

5. A fim de guardar a Eucaristia para a comunhão do dia seguinte prepare-se, de maneira conveniente, uma capela, que favoreça a oração e a meditação. No entanto, recomenda-se muito o despojamento que convém à liturgia destes dias.

Se o Santíssimo Sacramento se guarda habitualmente numa capela separada da nave central da igreja, é nessa mesma capela que deve preparar-se o lugar para a reposição e adoração.

O Santíssimo deve, contudo, guardar-se num sacrário fechado, sendo absolutamente proibida a exposição na custódia. Além disso, o sacrário não deve ter, de modo algum, a forma de sepulcro, e até mesmo a própria palavra «sepulcro» deve ser evitada. Efetivamente, a capela da reposição não pretende representar a sepultura do Senhor, mas destina-se apenas a guardar o Santíssimo Sacramento para a comunhão no dia seguinte.

6. Enquanto se canta *Glória* tocam-se os sinos, e uma vez terminado, não voltarão a tocar até à Vigília Pascal.
7. O lava-pés, que segundo a tradição deste dia se faz a algumas pessoas escolhidas entre o povo de Deus, manifesta o serviço e a caridade de Cristo, que não veio para ser servido, mas para servir. É conveniente conservar esta tradição e explicar o seu sentido genuíno.
8. Na procissão dos dons é muito de aconselhar que se levem ao altar bens para os pobres, especialmente aqueles que, no Tempo da Quaresma, foram reunidos como fruto da penitência. Durante a procissão canta-se o hino *Onde haja caridade*.
9. Terminada a Oração depois da Comunhão, organiza-se uma procissão através da igreja com incenso e velas, na qual se leva a Eucaristia para a capela da reposição.
10. Terminada a celebração deste dia, procede-se à desnudação privada dos

MARÇO

altares e, sendo possível, retiram-se as cruzes da igreja. Convém que as cruzes, que por qualquer razão permaneçam na igreja, sejam cobertas.

11. Exortem-se os fiéis a fazer adoração diante do Santíssimo Sacramento, durante um conveniente tempo noturno, segundo as circunstâncias locais, mas de modo que, após a meia noite, essa adoração seja feita sem solenidade.
12. A procissão e a reposição do Santíssimo não se fazem nas igrejas em que não se celebra o Ação litúrgica da Paixão do Senhor, na Sexta-feira seguinte.
 - * Aqueles que participam na Missa vespertina, não dizem **Vésperas**.
 - * Amanhã é dia de jejum e abstinência.
 - * **Completas** dep. II Vésp. dom.

29 SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DO SENHOR

Vermelho.

Ofício divino com as particularidades indicadas no Próprio.

CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DO SENHOR

L 1 Is 52, 13 – 53, 12; Sl 30 (31), 2 e 6. 12-13. 15-16. 17 e 25

L 2 Heb 4, 14-16 ; 5, 7-9 Ev Jo 18, 1 – 19, 42

1. Neste dia, em que Cristo nossa Páscoa, foi imolado, a Igreja olha para a cruz do seu Senhor e Esposo e adora-a, comemora o seu nascimento do lado de Cristo adormecido na cruz, e intercede pela salvação do mundo inteiro.
2. Por antiquíssima tradição, a Igreja, neste dia, não celebra a Eucaristia. A

MARÇO

sagrada comunhão é distribuída aos fiéis apenas dentro da celebração da Paixão do Senhor; mas aos doentes que não podem participar nesta celebração, pode levar-se a qualquer hora do dia.

3. Além da Penitência e da Unção dos enfermos, não se devem celebrar outros sacramentos. As exéquias devem realizar-se sem canto, sem órgão e sem toque de sinos.
4. A Sexta-feira da Paixão do Senhor é dia de penitência em toda a Igreja, e deve realizar-se com jejum e abstinência de carne.
5. Recomenda-se muito a celebração comum, com o povo, do **Ofício de Leitura e Laudes** deste dia.
6. A celebração da Paixão do Senhor deve fazer-se depois do meio dia, cerca das três horas da tarde; se verdadeiras razões pastorais o aconselharem, pode escolher-se uma hora mais conveniente a partir do meio dia, mas não depois das nove horas da noite.
7. Toda a Ação litúrgica deve ser realizada de acordo com o que prescrevem os livros litúrgicos. Ninguém, por sua livre iniciativa, lhe deve introduzir alterações.
8. O altar deve estar desnudado: sem toalhas, sem cruz, sem candelabros.
9. Para a leitura da Paixão, veja-se o que foi acima.
10. A cruz que se mostra ao povo e se apresenta à adoração deve ser suficientemente grande e esculpida à mão, com elegância. A fórmula para mostrar a cruz e a resposta do povo devem ser proferidas com canto. Em razão da verdade do sinal, deve apresentar-se à adoração uma só cruz. Hão de, pois, tomar-se providências para que cada um dos fiéis possa adorar a cruz, o que é muito importante na celebração deste dia. O rito em que a cruz é adorada simultaneamente por todos, em silêncio, deve

MARÇO

utilizar-se apenas quando os fiéis que participam na celebração forem de veras muito numerosos.

11. Depois da celebração da Paixão do Senhor, leva-se a Santíssima Eucaristia, de forma simples, para o lugar da reserva, e aí se guarda, junto da lâmpada acesa. E desnuda-se o altar de forma privada, deixando sobre ele a cruz e os candelabros.
É conveniente preparar um local apropriado (v.g. a capela onde se fez a reposição do Santíssimo no dia anterior), que facilite a oração e a meditação, e onde se coloque a cruz a adorar pelos fiéis.
 12. Hoje, depois da desnudação da cruz e amanhã, até à Vigília Pascal exclusive, genuflete-se à cruz.
 13. Devem fazer-se também aqueles exercícios de piedade popular que têm, por si mesmos, grande importância pastoral, v.g. a «Via-Sacra», as procissões da Paixão do Senhor, a memória das dores da Santíssima Virgem Maria. Os seus textos e cantos devem estar de acordo com a liturgia e mostrar que esta, por sua natureza, é superior a esses exercícios de piedade.
- * Aqueles que participam na celebração da Paixão do Senhor, não dizem **Vésperas**.
- * **Completas** dep. II Vésp. dom.

30 SÁBADO SANTO

Roxo.

Ofício próprio.

- * Hoje, antes da Vigília Pascal, a sagrada comunhão só pode ser levada como Viático.
- * As **Completas** são omitidas por aqueles que participam na Vigília Pascal.

MARÇO

1. No Sábado Santo a Igreja detém-se junto do sepulcro do Senhor, meditando na sua paixão e morte e na sua descida à mansão dos mortos e aguardando, no jejum e nas orações, a sua ressurreição.
Recomenda-se muito a celebração do **Ofício de Leitura** e **Laudes** com participação do povo. Se não for possível, faça-se uma celebração da Palavra de Deus ou outro exercício de piedade que esteja de acordo com o mistério deste dia.
2. Na igreja pode propor-se à veneração dos fiéis uma imagem de Cristo crucificado, ou depositado no sepulcro, ou descendo à mansão dos mortos, que torne claro o mistério do Sábado Santo, ou também uma imagem das dores da Santíssima Virgem.
3. Neste dia a Igreja abstém-se por completo da celebração da Eucaristia. A sagrada comunhão apenas pode ser dada como Viático. Não deve fazer-se a celebração do Matrimónio nem de outros sacramentos, com exceção da Penitência e da Unção dos enfermos.
4. Esclareçam-se os fiéis acerca da natureza peculiar deste dia. As tradições festivas intimamente ligadas à celebração da Páscoa, outrora antecipadas para o Sábado Santo, sejam reservadas para a noite e para o dia de Páscoa.

TEMPO PASCAL

31 DOMINGO DE PÁSCOA DA RESSURREIÇÃO DO SENHOR

SOLENIIDADE com oitava

Branco.

* Hoje o **Ofício de Leitura** é omitido por aqueles que participam na Vigília Pascal.

1. Segundo antiquíssima tradição, esta noite é admirável para o Senhor, e a Vigília que nela se celebra, para comemorar a noite santa em que o Senhor ressuscitou, é tida como a “mãe de todas as santas vigílias”. Nela, com efeito, a Igreja aguarda, em expectativa vigilante, a ressurreição do Senhor, e celebra os sacramentos da iniciação cristã. Além disso, a tradição cristã sempre reconheceu, nesta Vigília, uma característica de expectativa pela vinda do Senhor nos últimos tempos.
2. A celebração da Vigília Pascal realiza-se toda de noite, de tal modo que não comece antes do início da noite, nem acabe antes do raiar do dia do domingo. Deve reprovar-se o hábito de celebrar a Vigília Pascal à hora em que as Missas vespertinas do domingo costumam antecipar-se para o sábado. Além disso, toda a celebração deve ser ordenada de modo a favorecer a sua natureza de vigília prolongada.
3. Não é permitida a celebração só da Missa sem os ritos da Vigília Pascal.
4. A Vigília Pascal pode celebrar-se também nas igrejas e oratórios onde não se realizaram as ações litúrgicas de Quinta e Sexta-feira, e omitir-se onde aquelas ações sagradas se celebraram. Deve celebrar-se onde exista fonte batismal.
5. Para toda a ação litúrgica os ministros sagrados revestem-se, como para a Missa, de paramentos brancos.
6. A Vigília desta noite está ordenada de tal modo que, após breve lucernário (primeira parte desta Vigília), a Igreja santa medita nas

MARÇO

maravilhas que o Senhor Deus realizou, desde o princípio, em favor do seu povo, confiando-lhe a sua palavra e a promessa (segunda parte ou liturgia da palavra), até ao momento em que, ao aproximar-se o dia da ressurreição, juntamente com os novos membros renascidos no batismo (terceira parte), os convida para a mesa que o Senhor Jesus, pela sua morte a ressurreição, preparou para o seu povo (quarta parte).

Toda a Vigília Pascal é enriquecida por símbolos e ritos, a realizar com amplitude e a dignidade que se harmonizem com eles, para que os fiéis lhes descubram o sentido, insinuado também nas admonições e orações. É conveniente sobretudo levar os fiéis, por meio de breve admonição, a compreenderem o sentido tipológico das leituras do Antigo Testamento que se fazem na Vigília.

7. Para a bênção do lume deve preparar-se, na medida do possível, uma fogueira, num lugar conveniente fora da igreja, cuja chama consiga, de facto, dissipar as trevas e iluminar a noite.
8. Para ser mantida a verdade do símbolo, o círio pascal deve ser inteiramente feito de cera, relativamente grande, e renovar-se todos os anos. Efetivamente, ele deve exprimir a figura de Cristo que, como verdadeira luz, ilumina o mundo. Deve ser benzido com os sinais e as palavras que vêm nos livros litúrgicos.
9. O precónio pascal pode ser anunciado, se for necessário, por um cantor que não seja diácono, o qual não recebe a bênção do celebrante e omite uma parte do invitatório (*Quapropter...*) e a saudação *O Senhor esteja convosco*.
Pode cantar-se na forma longa ou na forma breve.
10. Devem ler-se pelo menos três leituras do Antigo Testamento, e em casos mais urgentes ao menos duas; nunca se deve omitir a leitura do livro do Êxodo.
L 1 Gn 1, 1 – 2, 2 ou Gn 1, 1. 26-31a
L 2 Gn 22, 1-18 ou Gn 22, 1-2. 9a. 10-13. 15-18
L 3 Ex 14, 15 – 15, 1
L 4 Is 54, 5-14
L 5 Is 55, 1-11
L 6 Br 3, 9-15. 32 – 4, 4

L 7 Ez 36, 16-17a. 18-28

L 8 Rm 6, 3-11

Ev Mc 16, 1-7

11. A liturgia baptismal da Vigília Pascal atinge a sua plenitude quando se celebra o batismo de adultos, ou pelo menos de crianças. Todavia, mesmo quando não se celebra o batismo, deve fazer-se, nas igrejas paroquiais, a bênção da água baptismal. Nos lugares onde a fonte não deve ser benzida, para recordar o batismo deve fazer-se a bênção da água, com a qual, depois da renovação das promessas batismais, o povo é aspergido.
12. Ao evangelho da Missa pode usar-se incenso, mas não se levam velas.
13. É conveniente, para que na Vigília Pascal o sinal eucarístico atinja toda a sua plenitude na comunhão, distribuí-la sob as espécies do pão e do vinho. Os Ordinários dos lugares ponderem a oportunidade e as circunstâncias desta concessão e estabeleçam normas acerca delas.
14. A Missa da Vigília é a Missa do Domingo de Páscoa da Ressurreição. Quem celebra ou concelebra a Missa da Noite, pode celebrar ou concelebrar uma segunda Missa da Páscoa.

Missa do dia

✠ **Missa** própria, *Glória*, sequência, *Credo*, pf. I da Páscoa.

L 1 At 10, 34a. 37-43; Sl 117 (118), 1-2. 16ab-17. 22-23

L 2 Cl 3, 1-4 ou 1Cor 5, 6b-8

Ev Jo 20, 1-9

* Na Missa vespertina pode ler-se Lc 24, 13-35.

* Hoje são proibidas todas as outras celebrações, e todas as Missas de defuntos.

* Proibidas as Missas em oratórios privados.

1. A Missa do dia de Páscoa deve ser celebrada com grande solenidade. Em vez do ato penitencial, deve fazer-se a aspersão com água benzida (na Vigília), para recordar o batismo.
2. O círio pascal, a colocar junto do ambão ou do altar, deve acender-se nas

MARÇO

celebrações litúrgicas mais solenes deste tempo, ou seja na Missa, nas Laudes e nas Vésperas, até ao Domingo de Pentecostes.

Depois do Domingo de Pentecostes, o círio pascal deve manter-se em lugar de honra no batistério, para que, na celebração do batismo, nele se acendam as velas dos batizados. Nas exéquias, deve colocar-se o círio pascal junto do féretro, para lembrar que a morte, para o cristão, é a sua verdadeira páscoa.

Fora do Tempo da Páscoa o círio pascal não deve utilizar-se nem acender-se no presbitério.

3. Onde estiver em uso, conserve-se com toda a diligência ou, se for possível, introduza-se o costume de celebrar, no dia de Páscoa, as Vésperas batismais. Ao celebrá-las, enquanto se cantam os salmos vai-se em procissão até à fonte batismal.

* Com as **Vésperas** do Domingo da Ressurreição encerra-se o **Tríduo Pascal**.

* Hoje, e durante toda a oitava, **Completas** dom. (dep. **I** ou **II** Vésperas), antífona *Este é o dia*, com oração da Ressurreição.

* No fim das Completas e em vez da oração *O Anjo do Senhor*, diz-se a antífona *Rainha do céu*, durante todo o Tempo Pascal.

Os cinquenta dias que se prolongam desde o domingo da Ressurreição até ao domingo do Pentecostes celebram-se na alegria e exultação como um único dia de festa, melhor, como «um grande domingo». São os dias em que de modo especial se canta Aleluia (AC 22: EDREL 860).

ABRIL

1 SEGUNDA-FEIRA DA OITAVA DA PÁSCOA

Branco – **Ofício** próprio. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, sequência facultativa, pf. pascal.

L 1 At 2, 14. 22-33; Sl 15 (16), 5 e.8. 9-10. 11

Ev Mt 28, 8-15

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

Durante toda a Oitava da Páscoa, **Ofício** com as particularidades indicadas na Liturgia das Horas e **Missa** com *Glória*, sequência facultativa e sem *Credo*.

2 TERÇA-FEIRA DA OITAVA DA PÁSCOA

Branco – **Ofício** próprio. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, sequência facultativa, pf. pascal.

L 1 At 2, 36-41; Sl 32 (33), 4-5. 18-19. 20 e 22

Ev Jo 20, 11-18

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

3 QUARTA-FEIRA DA OITAVA DA PÁSCOA

Branco – **Ofício** próprio. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, sequência facultativa, pf. pascal.

L 1 At 3, 1-10; Sl 104 (105), 1-2. 3-4. 6-7. 8-9

Ev Lc 24, 13-35

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

ABRIL

4 QUINTA-FEIRA DA OITAVA DA PÁSCOA

Branco – **Ofício** próprio. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, sequência facultativa, pf. pascal.

L 1 At 3, 11-26; Sl 8, 4-9

Ev Lc 24, 35-48

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

5 SEXTA-FEIRA DA OITAVA DA PÁSCOA

Branco – **Ofício** próprio. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, sequência facultativa, pf. pascal.

L 1 At 4, 1-12; Sl 117 (118), 1-2 e 4. 22-24. 25-27a

Ev Jo 21, 1-14

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

6 SÁBADO DA OITAVA DA PÁSCOA

Branco – **Ofício** próprio. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, sequência facultativa, pf. pascal.

L 1 At 4, 13-21; Sl 117 (118), 1 e 14-15. 16ab-18. 19-21

Ev Mc 16, 9-15

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

ABRIL

7 DOMINGO II DA PÁSCOA ou da Divina Misericórdia

Branco – **Ofício** próprio. *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória*, sequência facultativa, *Credo*, pf. pascal.

L 1 At 4, 32-35; Sal 117 (118), 2-4. 16ab-18. 22-24

L 2 1 Jo 5, 1-6

Ev Jo 20, 19-31

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

8 SEGUNDA-FEIRA da semana II

ANUNCIAÇÃO DO SENHOR – SOLENIDADE

Branco – **Ofício** da solenidade. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, *Credo*, pf. próprio.

L 1 Is 7, 10-14; 8, 10; Sl 39 (40), 7-8a. 8b-9. 10. 11

L 2 Heb 10, 4-10

Ev Lc 1, 26-38

Transferida da Segunda Feira da Semana Santa (por incompatibilidade)

9 TERÇA-FEIRA da semana II

Branco – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. pascal.

L 1 At 4, 32-37; Sl 92 (93), 1ab. 1c-2. 5

Ev Jo 3, 7b-15

10 QUARTA-FEIRA da semana II

Branco – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. pascal.

L 1 At 5, 17-26; Sl 33 (34), 2-3. 4-5. 6-7. 8-9

Ev Jo 3, 16-21

ABRIL

11 QUINTA-FEIRA da semana II

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 At 5, 27-33; Sl 33 (34), 2 e 9. 17-18. 19-20

Ev Jo 3, 31-36

12 SEXTA-FEIRA da semana II

Branco – Ofício da féria ou da memória.

Missas da féria ou da memória, pf. pascal.

L 1 At 5, 34-42; Sl 26 (27), 1. 4. 13-14

Ev Jo 6, 1-15

* Elevação das Dioceses de Malanje e Saurimo à Arquidiocese

13 SÁBADO da semana II

São Martinho I, papa e mártir - MF

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 At 6, 1-7; Sl 32 (33), 1-2. 4-5. 18-19

Ev Jo 6, 16-21

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

ABRIL

14 DOMINGO III DA PÁSCOA

Branco – **Ofício** próprio (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

✱ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. pascal.

L 1 At 3, 13-15. 17-19; Sal 4, 2. 4. 7. 9

L 2 1 Jo 2, 1-5a

Ev Lc 24, 35-48

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

15 SEGUNDA-FEIRA da semana III

Branco. – **Ofício** e missa da féria.

Missa da féria ou da memória, pf. pascal.

L 1 At 6, 8-15; Sl 118 (119), 23-24. 26-27. 29-30

Ev Jo 6, 22-29

* 57º Aniversário da fundação da CEAST (Conferência Episcopal de Angola e São Tomé – 1967-2024)

16 TERÇA-FEIRA da semana III

Branco – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. pascal.

L 1 At 7, 51-8,1a; Sl 30 (31), 3cd-4 6ab. 7b. 8ª. 17.21

Ev Jo 6, 30-35

17 QUARTA-FEIRA da semana III

Branco – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. pascal.

L 1 At 8, 1b-8; Sl 65 (66), 1-3a. 4-5. 6-7a

Ev Jo 6, 35-40

ABRIL

18 QUINTA-FEIRA da semana III

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. Pascal

L 1 Act 8, 26-40; Sl 65 (66), 8-9. 16-17. 20

Ev Jo 6, 44-51

19 SEXTA-FEIRA da semana III

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 At 9, 1-20; Sl 116 (117), 1. 2

Ev Jo 6, 52-59

20 SÁBADO da semana III

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 At 9, 31-42; Sl 115 (116), 12-13. 14-15. 16-17

Ev Jo 6, 60-69

I Vêsp. do domingo – **Compl.** dep. I Vêsp. Dom

Nas irmãs da Mãe do Divino Pastor – Solenidade

21 DOMINGO IV DA PÁSCOA

Branco – Ofício próprio (*Semana IV do Saltério*). *Te Deum*.

✕ **Missas** própria, *Glória, Credo*, pf. pascal.

L 1 At 4, 8-12; Sal 117 (118), 1 e 8-9. 21-23. 26 e 28cd e 29

L 2 1 Jo 3, 1-2

Ev Jo 10, 11-18

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* *Domingo do Bom Pastor*.

* *Dia Mundial de Oração pelas Vocações*.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

ABRIL

22 SEGUNDA-FEIRA da semana IV

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 Act 11, 1-18 ; Sl 41 (42), 2. 3; 42 (43), 3.4

Ev Jo 10, 1-10

23 TERÇA-FEIRA da semana IV

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 At 11, 19-26; Sl 86 (87), 1-3. 4-5. 6-7

Ev Jo 10, 22-30

24 QUARTA-FEIRA da semana IV

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 Act 12, 24 – 13, 5a; Sl 66 (67), 2-3. 6. 8

Jo 12, 44-50

25 QUINTA-FEIRA da semana IV

S. Marcos, Evangelista – FESTA

Vermelho – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missas própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 1Pd 5, 5b-14; Sl 88 (89), 2-3. 6-7. 16-17

Ev Mc 16, 15-20

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

ABRIL

26 SEXTA-FEIRA da semana IV

Branco – **Ofício** da féria.

Missá da féria, pf. pascal.

L 1 Act 13, 26-33; Sl 2, -7. 8-9. 10-11

Ev Jo 14, 1-6

27 SÁBADO da semana IV

Branco – **Ofício** da féria.

Missá da féria, pf. pascal.

L 1 At 13, 44-52; Sl 97 (98), 1. 2-3ab. 3cd-4

Ev Jo 14, 7-14

- * Na Companhia de Jesus – **S. Pedro Canísio**, presbítero e doutor da Igreja – MO
- * Na Ordem de Nossa Senhora das Mercês – S. Pedro Armengo, Mártir - MO

I **Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I **Vésp.** Dom

28 DOMINGO V DA PÁSCOA

Branco – **Ofício** próprio (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missá** própria, *Glória, Credo*, pf. pascal.

L 1 At 9, 26-31; Sal 21 (22), 26b-27. 28. 30. 31-32

L 2 1 Jo 3, 18-24

Ev Jo 15, 1-8

- * Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.
- * **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II **Vésp.** dom.
- * Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Abílio Ribas, bispo emérito de São Tomé.
- * Na Família dos Irmãos Maristas – **S. Pedro Chanel**, presbítero e mártir – MO
- * Na Família das Irmãs Dominicanas de S. Catarina de Sena – I **Vésp.** de S. **Catarina De Sena**.

ABRIL

29 SEGUNDA-FEIRA da semana V

S. Catarina de Sena, virgem e doutora da Igreja - MO

Branco – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. dos Santos.

L 1 1Jo 1, 5 – 2, 2; Sl 102 (103), 1-2. 3-4. 8-9. 13-14. 17-18a

Ev Mt 11, 25-30

* Na Família de São Domingos e na Congregação das Irmãs Dominicanas de S. Catarina de Sena - **S. Catarina de Sena**, virgem e doutora da Igreja – FESTA e SOLENIDADE

30 TERÇA-FEIRA da semana V

S. Pio V, Papa – MF

Branco – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. pascal.

L 1 At 14, 19-28; Sl 144 (145), 10-11. 12-13ab. 21

Ev Jo 14, 27-31a

* Na Família de São Domingos – **S. Pio V**, Papa – MO

MAIO

1 QUARTA-FEIRA da semana V

S. José Operário – MO

Branco – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa da féria ou da memória, pf. pascal.

L 1 Gn 1, 26 – 2, 3 *ou* Cl 3, 14-15.17.23-24; Sl 89 (90), 2.3-4.12-13. 14 e

16

Mt 13, 54-58

- * Dia do Padroeiro da CEAST (Conferência Episcopal de Angola e São Tomé)
- * Dia Internacional do trabalhador

2 QUINTA-FEIRA da semana V

S. Atanásio, bispo e doutor da Igreja – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória, pf. pascal.

L 1 1Jo 5, 1-5; Sl 36 (37), 3- 4. 5-6. 30-31

Ev Mt 10, 22-25a

3 SEXTA-FEIRA da semana V

Ss. Filipe e Tiago, Apóstolos – FESTA

Vermelho – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 1Cor 15, 1-8; Sl 18 A (19A), 2-3. 4-5

Ev Jo 14, 6-14

- * Na Família da Companhia das Filhas da Caridade (Vicentinas) – Transladação das relíquias de S. Vicente de Paulo –**MF**
- * Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.
- * Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Anastácio Kahango, bispo Auxiliar Emérito de Luanda (1998)

MAIO

4 SÁBADO da semana V

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 At 16, 1-10; Sl 99 (100), 2.3.5

Ev Jo 15, 18-25

I Vésp. do domingo – Compl. dep. I Vésp. Dom

5 DOMINGO VI DA PÁSCOA

Branco – Ofício próprio (*Semana II do Saltério*). *Te Deum*.

✱ **Missas** próprias, *Glória, Credo*, pf. pascal.

L 1 At 10, 25-26. 34-35. 44-48; Sal 97 (98), 1. 2-3ab. 3cd-4

L 2 1 Jo 4, 7-10 ou 1 Jo 4, 11-16

Ev Jo 15, 9-17 ou Jo 17, 11b-19

Em vez destas leituras podem ler-se, neste Domingo VI da Páscoa, a leitura II e o Evangelho indicados para o Domingo VII da Páscoa, como se propõe no Leccionário.

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial..

Lembrar aos fiéis que, no próximo domingo, o ofertório é para os *Meios de Comunicação Social*.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

* Na Família de São Domingos – S. Vicente Ferrer, Presbítero – MO

6 SEGUNDA-FEIRA da semana VI

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 Act 16, 11- 15; Sl 149 (45), 1-2. 3-4. 5-6a

Ev Jo 15, 26- 16, 4a

7 TERÇA-FEIRA da semana VI

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 Act 16, 22- 34; Sl 137 (138), 1-2a. 2bc- 3.7c

Ev Jo 16, 5- 11

8 QUARTA-FEIRA da semana VI

São Victor, o Mouro (Mauritânia) - MF

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 At 17, 15. 22 – 18, 1; Sl 148, 1-2. 11-12ab. 12c-14a. 14bcd

Ev Jo 16, 12-15

* Na Congregação Salesiana e no Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora – **S. Domingos Sávio** – FESTA

9 QUINTA-FEIRA da semana VI

Rogações.

Branco – Ofício da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 At 18, 1-8; Sl 97 (98), 1. 2-3ab. 3cd-4

Ev Jo 16, 16-20

Na Família Franciscana (II Ordem) – **S. Catarina de Bolonha, virgem, da II Ordem** – MO

- * Na Família Salesiana – **S. Maria Domingas Mazzarello, virgem** – FESTA
- * Na Família das Filhas da Caridade Canossianas – **S. Madalena de Canossa, virgem, Fundadora do Instituto** – SOLENIDADE (*Transferida*)
- * As **Rogações** são preces públicas da Igreja dirigidas ao Senhor

MAIO

pelas diversas necessidades dos homens e, mais especialmente no campo, pelas sementeiras e frutos da terra, e ações de graças por tudo quanto Deus nos dá. Podem rezar-se ou cantar-se as Ladainhas dos Santos e fazer-se a procissão, porventura com a bênção dos campos. Sugerem-se os textos indicados pelo Missal Romano para a *Missã pela santificação do trabalho humano* (MR, p. 1303) e para a *Missã em qualquer necessidade* (MR, p. 1327), e as leituras propostas pelo Lecionário.

10 SEXTA-FEIRA da semana VI

S. João de Ávila, presbítero e doutor da Igreja – MF

Branco – **Ofício** da féria ou da memória.

Missã da féria ou da memória, pf. pascal.

L 1 At 15, 22-31; Sl 56 (57), 8-9. 10-11

Ev Jo 15, 12-17

Na Família Dominicana – **S. Antonino De Florença**, Bispo – MF

MAIO

11 SÁBADO da semana VI

Missa da manhã

Branco. – Ofício da féria.

Missa da féria,

pf. pascal.

L 1 At 18, 23-28; Sl 46 (47), 2-3. 8-9. 10

Ev Jo 16, 23b-28

- * Na Família Beneditina – **SS. Odo, Máio, Odilão e Hugo, e B. Pedro o Venerável**, abades de Cluni – MO
- * Na Ordem dos Franciscanos Capuchinhos – **S. Inácio de Láconi**, religioso, da I Ordem - MO

ASCENSÃO DO SENHOR SOLENIIDADE

11 SÁBADO à tarde

Branco.

Missa própria da Vigília, *Glória, Credo*,

pf. I ou II da Ascensão do Senhor,

as leituras são as próprias da Missa do dia.

- * **I Vésp.** da **Ascensão do Senhor** – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

12 DOMINGO VII DA PÁSCOA

ASCENSÃO DO SENHOR – SOLENIDADE

Branco – **Ofício** da solenidade. (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória*, *Credo*, pf. I ou II da Ascensão do Senhor.

L 1 At 1, 1-11; Sl 46 (47), 2-3. 6-7. 8-9

L 2 Ef 1, 17-23 ou Ef 4, 1-13

Ev Mc 16, 15-20

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* *Dia Mundial dos Meios de Comunicação Social*.

* **II Vésp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

* Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Leopoldo Ndakalako – Bispo de Menongue (2019)

* Nas Congregações ligadas à Nossa Senhora de Fátima – I Vésp. da **Virgem Santa Maria Do Rosário de Fátima**.

13 SEGUNDA-FEIRA da semana VII

Virgem Santa Maria do Rosário de Fátima – FESTA

Branco – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. da Virgem Santa Maria.

L 1 Ap 11, 19a; 12, 1-6a. 10ab; Sl 44 (45), 11-12. 14-15. 16-17

Ev Lc 11, 27-28

*Festa patronal da Sé Catedral de Benguela

*Festa Patronal da Sé Catedral de Menongue

14 TERÇA-FEIRA da semana VII

S. Matias, Apóstolo – FESTA

Vermelho – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missas própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 At 1, 15-17. 20-26; Sal 112 (113), 1-2. 3-4. 5-6. 7-8

Ev Jo 15, 9-17

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

* Na Família das Irmãs Franciscanas Missionárias da Mãe do Divino Pastor, Nossa Senhora Mãe do Divino Pastor, Padroeira da Congregação -**SOLENIDADE**.

15 QUARTA-FEIRA da semana VII

Branco – **Ofício** da féria ou da memória

Missas da féria ou da memória, pf. pascal.

L 1 At 20, 28-38; Sl 67 (68), 29-30. 33-35.35b-36c

Ev Jo 17, 11b-19

16 QUINTA-FEIRA da semana VII

Branco – **Ofício** da féria.

Missas da féria, pf. pascal.

L 1 At 22, 30; 23, 6-11; Sl 15 (16), 1-2a e 5. 7-8. 9-10. 11

Ev Jo 17, 20-26

*Na Companhia de Jesus – **S. André Bobola**, presbítero e mártir – MO

* Na Família Salesiana – **S. Luís Orione**, presbítero - MF

17 SEXTA-FEIRA da semana VII

Branco – **Ofício** da féria.

Missá da féria, pf. pascal.

At 25, 13b-21; Sl 102 (103), 1-2. 11-12. 19-20ab

Ev Jo 21, 15-19

18 SÁBADO da semana VII

S. João I, papa e mártir – MF

Missá de manhã

Branco – **Ofício** da féria ou da memória.

Missá da féria ou da memória, pf. pascal.

At 28, 16-20. 30-31; Sl 10 (11), 4. 5 e 7

Ev Jo 21, 20-25

*Na Família dos Franciscanos (Capuchinhos) – **S. Félix de Cantalício**, religioso, da I Ordem – FESTA

* Na Família Salesiana – **S. Leonardo Murialdo**, presbítero – MF.

DOMINGO DE PENTECOSTES

SOLENIIDADE

Os cinquenta dias sagrados do Tempo Pascal concluem-se com o Domingo de Pentecostes, em que se comemora o dom do Espírito Santo aos Apóstolos, nos primórdios da Igreja, e o início da sua missão junto de todas as línguas, povos e nações.

Convém celebrar nesta vigília uma Missa mais longa, utilizando as leituras e orações propostas nos livros litúrgicos. Todavia esta Missa não tem caráter batismal como a da Vigília Pascal, mas de oração mais intensa, a exemplo dos Apóstolos e dos discípulos que perseveravam com Maria, Mãe de Jesus, unânimes em oração, esperando a vinda do Espírito Santo.

18 Sábado à tarde

Vermelho.

Missa própria da vigília, *Glória, Credo*, pf. próprio.

Leituras para a Missa da vigília breve:

L 1 Gn 11, 1-9

ou Ex 19, 3-8a. 16-20b ou Ez 37, 1-14 ou Jl 3, 1.5 (2, 28-32);
Sl 103 (104), 1-2a. 24 e 35c. 27-28. 29bc-30

L 2 Rm 8, 22-27

Ev Jo 7, 37-39

Leituras para a Missa da vigília prolongada:

L 1 Gn 11, 1-9; Sl 32 (33), 10-11. 12-13. 14-15 (R. 12b)

L 2 Ex 19, 3-8a. 16-20b; Cant. Dn 3, 52. 53. 54. 55. 56 (R. 52b)
ou Sl 18 (19), 8. 9. 10. 11 (R. Jo 6, 68c)

L 3 Ez 37, 1-14; Sl 106 (107), 2-3. 4-5. 6-7. 8-9 (R. 1) ou Aleluia.

L 4 Jl 3, 1-5; Sl 103 (104), 1-2a. 24 e 35c. 27-28. 29bc-30 (R. 30) ou
Aleluia.

L 5 Rm 8, 22-27

Ev Jo 7, 37-39

* **I Vêsp.** do Pentecostes – **Compl.** dep. I Vêsp. dom.

19 DOMINGO DE PENTECOSTES

Vermelho – **Ofício** da solenidade. *Te Deum*.

✘ **Missa** própria do dia, *Glória*, sequência, *Credo*, pf. próprio.

L 1 At 2, 1-11; Sal 103 (104), 1ab e 24ac. 29bc-30. 31 e 34

L 2 1 Cor 12, 3b-7. 12-13 *ou (própria do Ano B): Gal 5, 16-25*

Ev Jo 20, 19-23 *ou (própria do Ano B): Jo 15, 26-27; 16, 12-15*

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* Proibidas as Missas em oratórios privados.

* **II Vêsp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

Terminado o Tempo Pascal, convém colocar o círio pascal no batistério, para que, durante a celebração dos batismos, nele se acendam as velas dos batizados.

Amanhã retoma-se a oração *O Anjo do Senhor*.

MAIO

TEMPO COMUM

Depois do Tempo Pascal

O Tempo Comum são trinta e três ou trinta e quatro semanas no ciclo do ano, destinadas não a celebrar um aspecto particular do mistério de Cristo, mas o mesmo mistério de Cristo na sua globalidade, especialmente nos domingos (AC 43: EDREL 881).

Retoma-se o **Tempo Comum** na semana VIII.

Para o Ofício Divino toma-se o **III** volume da *Liturgia das Horas*.

Para a Missa, tomam-se os Lecionários: *Dominical* (Ano **B**); *ferial* (Anos **Pares** – **VI**).

As Missas dos dias de semana deste Tempo não têm *Glória*. Prefácios comuns, à escolha, ou outros.

O Missal apresenta 34 formulários de Missas intituladas *Missas dominicais e quotidianas*, que podem utilizar-se, com grande liberdade de escolha, nos dias feriais deste Tempo que não tenham Missa própria de algum Santo.

MAIO

20 SEGUNDA-FEIRA da semana VII

Santa Maria, Mãe da Igreja – MO

S. Bernardino de Sena, presbítero – MF

Branco – Ofício da memória (*Semana III do Saltério*).

Missa da memória.

L 1 Gn 3, 9-15.20 ou At 1, 12-14; Sl Jdt 13,18bcde. 19-20a. 20c

Ev Jo 19, 25-27

Onde a Segunda – feira depois do Pentecostes é dia de especial afluência de fiéis à Missa, podem tomar-se as leituras do Domingo de Pentecostes propostas no Leccionário.

* Na Família Franciscana – **S. Bernardino de Sena**, presbítero, da I Ordem - MO

* Na Família das Irmãs Missionárias Servas do Espírito Santo e na Congregação dos Missionários do Verbo Divino – **B. Josefa Stenmanns**, Co-fundadora da Congregação – FESTA.

21 TERÇA-FEIRA da semana VII

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 Tg 4, 1-10; Sal 54 (55), 7-8. 9- 10b-12a. 23

Ev Mc 9, 30-37

22 QUARTA-FEIRA da semana VII

S. Rita de Cássia, religiosa – MF

Branco- Ofício e missa da féria ou da memória

L 1 Tg 4, 13-17; Sal 48 (49), 2-3. – 7. 8-10. 11

Ev Mc 9, 38-40

* Na *Diocese do Uije*, no Santuário Diocesano de Santa Rita de Cássia – FESTA (Indicações litúrgicas locais).

23 QUINTA-FEIRA da semana VII

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 Tg 5, 1-6; Sal 48 (49), 14-15ab. 15cd-16.17-18.19-20.

Ev Mc 9, 41-50

24 SEXTA-FEIRA da semana VII

Verde – Ofício e missa da féria

L 1 Tg 5, 9-12; Sal 102 (103), 1-2.3-4. 8-9. 11-15 – 7. 8-10. 11

Ev Mc 10, 1-12

* Na Família Franciscana – Aniversário da Dedicção da Basílica de S. Francisco de Assis – FESTA

* Na Família Dominicana – **Transladação de S. Domingos**, presbítero – MO

* Na Família Salesiana – **Nossa Senhora Auxiliadora**, Padroeira principal da Família Salesiana - SOLENIDADE

25 SÁBADO da semana VII

Virgem Santa Maria no Sábado

S. Beda Venerável, presbítero e doutor da Igreja – MF

S. Gregório VII, papa – MF

L 1 Tg 5, 13-20; Sal 140 (141), 1-2. 3 e 8

Ev Mc 10, 13-16

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

26 DOMINGO VIII DO TEMPO COMUM

SANTÍSSIMA TRINDADE – SOLENIDADE

Branco – Ofício da solenidade. *Te Deum.* (Semana IV do *Saltério*).

✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. próprio.

L 1 Deut 4, 32-34. 39-40; Sal 32, 4-5. 6 e 9. 18-19. 20 e 22

L 2 Rom 8, 14-17

Ev Mt 28, 16-20

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* **II Vésp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

* Na Família Beneditina – **S. Gregório VII**, Papa – MF; **S. Maria Madalena de Pazzi**, Virgem – MF; **S. Filipe Néri** – MF

MAIO

27 SEGUNDA-FEIRA da semana VIII

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 I Pd 1, -9; Sal 48 (49), 14-15ab. 15cd-16.17-18.19-20.

Ev Mc 9, 41-50

28 TERÇA-FEIRA da semana VIII

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 I Pd 1, 10-16; Sl 97 (98), 1.2-2ab.3cd-4

Ev Mc 10, 28-31

29 QUARTA-FEIRA da semana VIII

S. Paulo VI, Papa- MO

Branco- Ofício e missa da memória

L 1 I Pd 1, 18-25; Sl 147, 12-13.14-15.19-20

Ev Mc 10, 32-45

30 QUINTA-FEIRA da semana VIII

Verde ou br. – Ofício da féria.

L 1 I Pd 2, 2-5.9-12; Sl 99 (100), 2.3.4.5

Ev Mc 10, 46-52

MAIO

31 SEXTA- FEIRA da semana VIII

Visitação da Virgem Santa Maria – FESTA

Branco – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. da Virgem Santa Maria.

L 1 Sf 3, 14-18 *ou* Rm 12, 9-16b; Sl Is 12, 2. 3-4bcd. 5-6

Ev Lc 1, 39-56

* Na Família da Sociedade Missionária da Boa Nova – **Nossa Senhora da Boa Nova – FESTA**

* Na Família da Visitação de Santa Maria – **Visitação de Nossa Senhora – SOLENIDADE**

JUNHO

1 SÁBADO da semana VIII

S. Justino, mártir – MO

Vermelho – **Ofício** da memória.

Missas da memória.

L1 I Cor 1, 18-25 Sl 33 (34), 2-3. 4-5. 6-7. 8-9

Ev Mc 5, 13-19

I Vêsp. do domingo – **Compl.** dep. I Vêsp. dom

2 DOMINGO IX DO TEMPO COMUM

SANTÍSSIMO CORPO E SANGUE DE CRISTO

SOLENIDADE

Branco – **Ofício** da solenidade. *Te Deum*. (Semana I do *Saltério*).

✠ **Missa** própria, *Glória*, sequência facultativa, *Credo*, pf. da Eucaristia.

L 1 Ex 24, 3-8; Sal 115, 12-13. 15 e 16bc. 17-18

L 2 Hebr 9, 11-15

Ev Mc 14, 12-16. 22-26

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* Procissão do Corpo de Deus.

* Dia Mundial do Apostolado de Oração (CE-MEJ-ADULTOS)

* Para os ministros e fiéis que participam da procissão do Corpo e Sangue do Senhor (de tarde), são dispensados da celebração das Vêsperas.

II Vêsp. da solenidade – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

JUNHO

3 SEGUNDA- FEIRA da semana IX

SS. Carlos Lwanga e Companheiros, mártires Padroeiros de África–
FESTA

Vermelho – Ofício da memória. (*Semana I do Saltério*).

Missa da Festa.

L 1 2Mc 7, 1-2. 9-14; Sl 123 (124), 2-3. 4-5. 7b-8

Ev Mt 5, 1-12a

4 TERÇA- FEIRA da semana IX.

S. Optato (Argélia) MF

Verde ou **br.** – Ofício da féria.

L 1 II Pd 3, 12-15a17-18; Sl 89 (90) 2. 3-4.10. 14 e 16

Ev Mc 12, 13-17

5 QUARTA- FEIRA da semana IX

S. Bonifácio, bispo e mártir – MO

Vermelho – Ofício da memória

Missa da memória.

L 1 II Tm 1, 1- 3. 6-12; Sl 122 (123), 1-2a. 2bcd

Ev Mc 12, 18-27

6 QUINTA-FEIRA da semana IX

Verde ou **br.** – Ofício da féria.

Verde ou **br.** – Ofício da féria.

L 1 II Tm 2, 8-15; Sl 24 (25), 4bc- 5ab. 8-9. 10 e 14

Ev Mc 12, 28b -34

* Instituição da Diocese de Benguela, Caxito e Viana

JUNHO

7 SEXTA-FEIRA da semana IX

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SOLENIDADE

Branco – Ofício da solenidade. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória, Credo*, pf. próprio.

L 1 Os 11, 1. 3-4. 8c-9; Sl Is 12, 2. 3. 4bcd. 5-6

L 2 Ef 3, 8-12. 14-19

Ev Jo 19, 31-37

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

8 SÁBADO da semana IX

Santa Maria no Sábado – MF

Verde ou br. – Ofício e missa da féria ou da memória

L 1 II Tm 4,1-8; Sl 70 (71), 8-9. 14-15AB. 16-17.22

Ev Mc 12, 38-44.

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

9 DOMINGO X DO TEMPO COMUM

Verde – Ofício do domingo (*Semana II do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Gn 3, 9-15 17; Sal 129 (130), 1-2. 3-4ab. 4c-6. 7-8

L 2 2 Cor 4, 13 – 5, 1

Ev Mc 3, 20-35

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

JUNHO

10 SEGUNDA- FEIRA da semana X

Verde, Ofício e Missa da féria.

L 1 1 Reis 17, 1-6; Sal 120 (121), 1-2.3-4. 5-6-7-8.

Ev Mt 5, 1-12

11 TERÇA-FEIRA da semana X

S. Barnabé, Apóstolo – MO

Vermelho – Ofício da memória.

Missa da memória, pf. dos Apóstolos.

L 1 At 11, 21b-26; 13, 1-3 (*própria*); Sal 97 (98), 1. 2-3ab. 3c-4. 5-6

Ev Mt 10, 7-13 (*apropriado*)

12 QUARTA-FEIRA da semana X

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 1 Reis 18, 20-39; Sal 15 (16), 1-2a. 4. 5 e 8. 11

Ev Mt 5, 17-19

13 QUINTA-FEIRA da semana X

S. António de Lisboa, presbítero e doutor da Igreja - MO
Padroeiro secundário de Portugal – FESTA

Branco – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. Comum dos Santos.

L 1 Sir 39, 8-14 (gr. 6-11); Sl 18 B (19B), 8. 9. 10. 11

Ev Mt 5, 13-19

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

JUNHO

14 SEXTA-FEIRA da semana X

Verde, Ofício e Missa da féria.

L 1 1 Reis 19, 9a. 11-16; Sal 26 (27), 7-8. 9. 13-14

Ev Mt 5, 27-32

15 SÁBADO da semana X

Virgem Santa Maria no Sábado- MF

L 1 1 Reis 19, 19. 21; Sal 15 (16) 1-2a e 5.7-8. 9-10

Ev Mt 5, 33-37

* I Vésp. do domingo – Compl. dep. I Vésp.dom.

16 DOMINGO XI DO TEMPO COMUM

Verde – Ofício do domingo (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

✱ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Ez 17, 22-24; Sal 91 (92), 2-3. 13-14. 15-16

L 2 2 Cor 5, 6-10

Ev Mc 4, 26-34

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

17 SEGUNDA- FEIRA da semana XI

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 1 Reis 21, 1-16; Sal 5,2-3. 5-6.7

Ev Mt 5, 38-42

18 TERÇA-FEIRA da semana XI

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 1 Reis 21, 17-29; Sal 50 (51), 3-4. 5-6a. 11 e 16

Ev Mt 5, 43-48

JUNHO

19 QUARTA-FEIRA da semana XI

Verde – Ofício e missa da fêria.

L 1 2 Reis 2, 1. 6-14; Sal 30 (31), 20. 21. 24

Ev Mt 6, 1-6. 16-18

20 QUINTA da semana XI

Verde – Ofício e missa da fêria.

L1 *Eclesiástico* 48, 1-15; Sal 96 (97), 1-2.3-4.5-6.7.

Ev Mt 6, 7-15.

21 SEXTA-FEIRA da semana XI

S. Luís Gonzaga, religioso – MO

Branco – Ofício da memória.

Missa da memória.

L 1 2 Reis 11, 1-4. 9-18. 20; Sal 131 (132), 11. 12. 13-4. 17-18

Ev Mt 6, 19-23.

22 SÁBADO da semana XI

Virgem Santa Maria no Sábado- MF

Verde ou Br – Ofício e missa da fêria ou da memória

L 1 2 Cr 24, 17-25; Sal 88 (89), 4-5. 29-30. 31-32. 33-34

Ev Mt 6, 24-34

23 DOMINGO XII DO TEMPO COMUM

Verde – Ofício do domingo (*Semana IV do Saltério*). *Te Deum*.

✕ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Jb 38, 1. 8-11; Sal 106 (107), 23-24. 25-26. 28-29. 30-31

L 2 2 Cor 5, 14-17

Ev Mc 4, 35-41

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

JUNHO

24 SEGUNDA-FEIRA da semana XII

NASCIMENTO DE S. JOÃO BATISTA – SOLENIDADE

Branco – Ofício da solenidade. *Te Deum*.

Missa própria do dia, *Glória*, *Credo*, pf. próprio.

L 1 Is 49, 1-6; Sl 138 (139), 1-3. 13-14ab. 14c-15

L 2 At 13, 22-26

Ev Lc 1, 57-66. 80

- * Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.
- * Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Serafim Shyngoya-Hombo (1990), Bispo emérito de Mbanza Kongo.
- * Festa patronal da Sé Catedral de Ndalatando.
- * **II Vêsp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

25 TERÇA-FEIRA da semana XII

Verde. – **Ofício** e missa da féria.

L 1 2 Reis 19, 9b-11. 14-21. 31-35a. 36; Sal 47 (48), 2-3a. 3b-4. 10-11

Ev Mt 7, 6. 12-14

26 QUARTA-FEIRA da semana XII

S. Tomé, Apóstolo – FESTA

Vermelho – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 Ef 2, 19-22; Sl 116 (117), 1. 2

Ev Jo 20, 24-29

- * Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.
- * Patrono da Diocese de S. Tomé e Príncipe

JUNHO

27 QUINTA- FEIRA da semana XII

S. Cirilo de Alexandria, bispo e doutor da Igreja – MF
Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 2 Reis 24, 8-17; Sal 78 (79), 1-2. 3.5. 8-9-
Ev Mt 7, 21-29

28 SEXTA-FEIRA da semana XII

S. Ireneu, bispo, mártir e doutor da Igreja – MO
Vermelho – **Ofício** da memória.
Missa da memória.

L 1 II Tim 2, 22b-26; Sl 36 (37), 3-4. 5-6. 30-31.
Ev Jo 17, 20-26

SANTOS PEDRO E PAULO, Apóstolos SOLENIDADE

28 SEXTA-FEIRA à tarde

Vermelho

Missa própria da Vigília, *Glória, Credo*, pf. dos Apóstolos.

L 1 At 3, 1-10; Sl 18A (19A), 2-3. 4-5
L 2 Gl 1, 11-20
Ev Jo 21, 15-19

* **I Vésp.** dos **Santos Pedro e Paulo** – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

JUNHO

29 SÁBADO da semana XII

SANTOS PEDRO E PAULO, Apóstolos – SOLENIDADE
Vermelho – **Ofício** da solenidade. *Te Deum*.

Missa própria do dia, *Glória, Credo*, pf. dos Apóstolos.

L 1 At 12, 1-11; Sl 33 (34), 2-3. 4-5. 6-7. 8-9

L 2 2Tm 4, 6-8. 17-18

Ev Mt 16, 13-19

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

* Festa patronal da Sé Catedral da Diocese do Namibe

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

30 DOMINGO XIII DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Sab 1, 13-15; 2, 23-24; Sal 29 (30), 2 e 4. 5-6. 11-12a e 13b

L 2 2 Cor 8, 7. 9. 13-15

Ev Mc 5, 21-43 ou Mc 5, 21-24. 35b-43

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

JULHO

1 SEGUNDA-FEIRA da semana XIII

Verde – Ofício e missa da féria

Verde. – Ofício e missa da féria .

L 1 Am 2, 6-10. 13-16; Sal 49 (50), 16bc-17. 18-19. 20-21. 22-

23

Ev Mt 8, 18-22

Instituição da Diocese de Lwena

2 TERÇA-FEIRA da semana XIII

Verde. – Ofício e missa da féria.

L 1 Am 3, 1-8; 4, 11-12; Sal 5, 5-6. 7. 8

Ev Mt 8, 23-27

Instituição da Diocese de Cabinda

3 QUARTA-FEIRA da semana XIII

S. Tomé, Apóstolo – FESTA

Vermelho – Ofício da festa. *Te Deum.*

Missa própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 Ef 2, 19-22; Sl 116 (117), 1. 2

Ev Jo 20, 24-29

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* Patrono da Diocese de S. Tomé e Príncipe

4 QUINTA-FEIRA da semana XIII

Verde– Ofício da féria.

L 1 Am 7, 10-17; Sal 18 B (19B), 8. 9. 10. 11

Ev Mt 9, 1-8

JULHO

5 SEXTA-FEIRA da semana XIII

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 Am 8, 4-6. 9-12; Sal 118 (119), 2 e 10. 20 e 30. 40 e 131

Ev Mt 9, 9-13

6 SÁBADO da semana XIII

Santa Maria no Sábado – MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 Am 9, 11-15; Sal 84 (85), 9. 11-12. 13-14

Ev Mt 9, 14-17

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

7 DOMINGO XIV DO TEMPO COMUM

Verde – Ofício do domingo (*Semana II do Saltério*). *Te Deum*.

* **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Ez 2, 2-5; Sal 122 (123), 1-2a. 2bcd. 3-4

L 2 2 Cor 12, 7-10

Ev Mc 6, 1-6

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

* Na Família Franciscana – **S. Francisco Solano, presbítero, da I Ordem - MF**

8 SEGUNDA-FEIRA da semana XIV

Verde – Ofício e missa da féria

L 1 Os 2, 16. 17b-18. 21-22; Sal 144 (145), 2-3. 4-5. 6-7. 8-9

Ev Mt 9, 18-26

9 TERÇA-FEIRA da semana XIV

Santos Agostinho Zhao Rong, presbítero e companheiros mártires

Verde ou verm – Ofício e missa da féria ou da memória.

L 1 Os 8, 4-7. 11-13; Sal 113 B (115), 3-4. 5-6. 7ab-8. 9-10

Ev Mt 9, 32-38

10 QUARTA-FEIRA da semana XIV

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 Os 10, 1-3. 7-8. 12; Sal 104 (105), 2-3. 4-5. 6-7

Ev Mt 10, 1-7

Na Família Beneditina – I Vêsp. de **S. Bento**.

11 QUINTA-FEIRA da semana XIV

S. Bento, Abade – MO

Branco – Ofício da memória. *Te Deum*.

L 1 Prov 2,1-9; Sal 33 (34), 2-3.4-5.6-7.8-9.10-11

Ev Mt 19, 27-29

* Na Família Beneditina – **S. Bento**, Patriarca dos Monges, Titular e Patrono Principal da Ordem - SOLENIDADE

12 SEXTA-FEIRA da semana XIV

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 Os 14, 2-10; Sal 50 (51), 3-4. 8-9. 12-13. 14 e 17

Ev Mt 10, 16-23

* Independência de S. Tomé e Príncipe – Feriado Nacional.

13 SÁBADO da semana XIV

Santa Maria no Sábado– MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 Is 6, 1-8; Sal 92 (93), 1ab. 1c-2. 5

Ev Mt 10, 24-33

*Na Família Franciscana (III Ordem) – **B. Angelina Marsciano**, religioso, da Ordem III Ordem – MF.

I Vêsp. do domingo- **Compl.** dep. I Vêsp. dom.

14 DOMINGO XV DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

* **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Amós 7, 12-15; Sal 84 (85), 9ab-10. 11-12. 13-14

L 2 Ef 1, 3-14 ou Ef 1, 3-10

Ev Mc 6, 7-13

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

* Na Família Franciscana – **S. Francisco Solano**, presbítero, da **I Ordem - MF**

15 SEGUNDA-FEIRA da semana XV

S. Boaventura, bispo e doutor da Igreja – **MO**

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória.

L 1 Is 1, 10-17; Sl 49 (50), 8-9. 16bc-17. 21 e 21

Ev Mt 10, 34- 11, 1

*Na Família Franciscana – **S. Boaventura**, Bispo e doutor da Igreja – **FESTA**;

* Na Família das Irmãs de S. José de Cluny – **B. Ana Maria Javouhey**, virgem, Fundadora da Congregação – **FESTA**

JULHO

16 TERÇA-FEIRA da semana XV

Virgem Santa Maria do Monte Carmeto- MF

Verde ou br – Ofício e missa da féria ou da memória.

L 1 Is 7, 1-9; Sal 47 (48), 2-3a. 3b-4. 5-6. 7-8

Ev Mt 11, 20-24

17 QUARTA-FEIRA da semana XV

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria.

L 1 Is 10, 5-7. 13-16; Sal 93 (94), 5-6. 7-8. 9-10. 14-15

Ev Mt 11, 25-27

18 QUINTA-FEIRA da semana XV

Verde – Ofício ou missa da féria.

L 1 Is 26, 7-9. 12. 16-19; Sal 101 (102), 13-14ab e 15. 16-18. 19-21

Ev Mt 11, 28-30

19 SEXTA-FEIRA da semana XV

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 Is 38, 1-6. 21-22. 7-8; Sal Is 38, 10-11. 12abcd. 16-17ab

Ev Mt 12, 1-8

20 SÁBADO da semana XV

Santa Maria no Sábado– MF

S. Aurélio de Catargo – MF

Verde ou br – Ofício e missa da féria ou da memória.

L 1 Miq 2, 1-5; Sal 9 (10), 22-23. 24-25. 28-29. 35

Ev Mt 12, 14-21 I

* **I Vésp.** do domingo- **Compl.** dep. I Vésp. dom.

21 DOMINGO XVI DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana IV do Saltério*). *Te Deum*.

✱ **Missa** própria, *Glória*, *Credo*, pf. dominical.

L 1 Jer 23, 1-6; Sal 22 (23), 1-3a. 3b-4. 5. 6

L 2 Ef 2, 13-18

Ev Mc 6, 30-34*Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

22 SEGUNDA-FEIRA da semana XVI

S. Maria Madalena – FESTA

Branco – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. próprio.

L 1 Ct 3, 1-4a ou 2Cor 5, 14-17; Sl 62 (63), 2.3-4.5-6.8-9

Ev Jo 20, 1. 11-18

* Aniversário de Ordenação Episcopal de D. António Francisco Jaca, bispo de Benguela (2007)

* Na Família Dominicana – **S. Maria Madalena**, Padroeira da Ordem – FESTA

23 TERÇA-FEIRA da semana XVI

Santa Brígida, Religiosa- MF

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 Miq 7, 14-15. 18-20; Sal 84 (85), 2-4. 5-6. 7-8

Ev Mt 12, 46-50

Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Firmino David, Bispo do Sumbe (2023)

JULHO

24 QUARTA-FEIRA da semana XVI

Verde . – **Ofício** e missa da féria.

Missa à escolha (cf. p. 19, n. 18).

L 1 Jer 1, 1. 4-10; Sal 70 (71), 1-2. 3-4a. 5-6ab. 15ab e 17

Ev Mt 13, 1-9

* *Dia Mundial dos Avós e dos Idosos.*

25 QUINTA-FEIRA da semana XVI

S. Tiago, Apóstolo – FESTA

Vermelho – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 2Cor 4, 7-15; Sl 125 (126), 1-2ab. 2cd-3. 4-5. 6

Ev Mt 20, 20-28

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

A indulgência plenária da *Porciúncula*: «Concede-se a indulgência plenária ao fiel que piedosamente visita e aí recita o *Pai-nosso* e o *Credo*, ... numa basílica menor, na igreja catedral ou na igreja paroquial, no dia 2 de agosto, em que ocorre a indulgência da “Porciúncula”» (*Manual das Indulgências*, Outras concessões, 33 §1). «Para ganhar a indulgência plenária, além da ausência total de qualquer afeto ao pecado, mesmo venial, requer-se a realização da obra indulgenciada e o cumprimento das três condições seguintes: confissão sacramental, comunhão eucarística e oração segundo as intenções do Sumo Pontífice» (*Manual das Indulgências*, Norma 20§ 1).

JULHO

26 SEXTA-FEIRA da semana XVI

Santos Joaquim e Ana, pais da Virgem Santa Maria – MO
Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória. *ou*

L 1 Sir 44, 1. 10-15 ;SI 131 (132), 11. 13-14. 17.18

Ev Mt 13, 16-17

* Diocese de Caxito, S. Joaquim e Santa Ana, padroeiros da Catedral –
Festa (com o próprio)

27 SÁBADO da semana XVI

Santa Maria no Sábado –MF

Verde ou Br – **Ofício e missa** da féria ou da memória

L 1 Jr 7, 1-11; SI 83 (84) 3. 4.5-6a. e 8a.11

Ev Mt 13, 24-30

* **I Vêsp.** da festa – **Compl.** dep. I Vêsp. dom.

* Instituição da Arquidiocese do Lubango (1955)

28 DOMINGO XVII DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 2 Re 4, 42-44; Sal 144 (145), 10-11. 15-16. 17-18

L 2 Ef 4, 1-6

Ev Jo 6, 1-15

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

JULHO

29 SEGUNDA-FEIRA da semana XVII

SS. Marta, Maria e Lázaro – MO

Branco – Ofício da memória.

Missa da memória.

L 1 1Jo 4, 7-16 ; Salm 33(34), 2-3.4-5.6-7.8-9.1110

Ev Jo 11, 19-27

30 TERÇA-FEIRA da semana XVII

S. Pedro Crisólogo, Bispo e doutor da Igreja- MF

S. Epeneto de Cartago

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 Jer 14, 17-22; Sal 78 (79), 8. 9. 11. 13

Ev Mt 13, 36-43

* Na Família Companhia de Jesus – I Vésp. de **S. Inácio de Loyola**.

31 QUARTA- FEIRA da semana XVII

S. Inácio de Loyola, presbítero – MO

S. Fábio (Mauritânia)

Branco – Ofício da memória.

Missa da memória.

L 1 1 Cor 10,31-11,1; Sal 33(34), 2-3.4-5.6-7.8-9.10-11

Ev Lc 14, 25-33

* Na Família Companhia de Jesus - **S. Inácio de Loyola**, presbítero,
Fundador da Companhia de Jesus – **SOLENIIDADE**

AGOSTO

1 QUINTA-FEIRA da semana XVII

S. Afonso Maria de Ligório, bispo e doutor da Igreja – MO
Branco – Ofício da memória.

Missa da memória.

L 1 Rom 8,1-4; Sal 118 (119), 9.10.11.12.13.14

Ev. Mt 5,13-19

* Na Família do Santíssimo Redentor – **S. Afonso Maria de Ligório**, bispo e doutor da Igreja, Padroeiro dos confessores e moralistas, e Fundador da Congegação – **SOLENIDADE**

2 SEXTA-FEIRA da semana XVII

S. Teresa Benedita da Cruz, virgem e mártir, MO
Vermelho.

L 1 Jer 26, 1-9; Sal 68 (69), 5. 8-10. 14

Ev Mt 13, 54-58

Na Família dos Franciscanos Capuchinhos – **Nossa Senhora dos Anjos da Porciúncula** – FESTA

3 SÁBADO da semana XVII

Santa Maria no Sábado –MF

Verde ou Br – Ofício e missa da féria ou da memória

L 1 Jer 26, 11-16. 24; Sal 68 (69), 15-16. 30-31. 33-34

Ev Mt 14, 1-12

***I Vésp.** do domingo- **Compl.** dep. I Vésp. dom.

AGOSTO

4 DOMINGO XVIII DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana II do Saltério*). *Te Deum*.

* **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Ex 16, 2-4. 12-15; Sal 77 (78), 3 e 4bc. 23-24, 25 e 54

L 2 Ef 4, 17. 20-24

Ev Jo 6, 24-35

*Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

Na Ordem Franciscana – **S. João Maria Vianney**, presbítero, da III Ordem – MO

* Dia Mundial dos Sacerdotes (Padres).

5 SEGUNDA-FEIRA da semana XVIII

NOSSA SENHORA MÃE DE ÁFRICA - FESTA

Branco – **Ofício** da Festa.

Missa da festa.

L 1 I Cr 15, 3-4. 15-16; 16, 1-2; Sl 112 (113), 1-2. 3-4. 5-6. 7-8

Ev Mt 12, 46-50

6 TERÇA-FEIRA da semana XVIII

TRANSFIGURAÇÃO DO SENHOR – FESTA

Branco – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. próprio.

L 1 Dn 7, 9-10. 13-14; Sl 96 (97), 1-2. 5-6. 9 e 12

L 2 2Pd 1, 16-19

Ev Mc 9, 2-10 (Próprio do Ano B)

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** da festa – **Compl.** dep. II Vêsp. dom

AGOSTO

- 7 **QUARTA-FEIRA da semana XVIII**
SS. Sisto II, papa, e **Companheiros**, mártires – MF
Verde, ou **verm.** – **Ofício** da féria ou da memória
L 1 Jer 31, 1-7; Sal Jer 31, 10. 11-12ab. 13
Ev Mt 15, 21-28
* Na Família Dominicana – I Vésp. De **S. Domingos**
- 8 **QUINTA-FEIRA da semana XVIII**
S. Domingos, presbítero – MO
Branco – **Ofício** da memória.
Missa da memória.
- L 1 Jer 31, 31-34; Sal 50 (51), 12-13. 14-15. 18-19
Ev Mt 16, 13-23
*Na Família dos Franciscanos (Capuchinhos) – **S. Domingos de Gusmão**, presbítero – FESTA
*Na Família Dominicana – **S. Domingos**, presbítero, Fundador da Ordem dos Pregadores – SOLENIDADE
- 9 **SEXTA-FEIRA da semana XVIII**
S. Teresa Benedita da Cruz, virgem e mártir, MO
Vermelho. – **Ofício** da memória.
L 1 Naum 2, 1. 3; 3, 1-3. 6-7; Sal Deut 32, 35cd-36ab. 39abcd. 41
Ev Mt 16, 24-28

AGOSTO

10 SÁBADO da semana XVIII

S. Lourenço, diácono e mártir – FESTA

Vermelho – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. dos mártires.

L 1 2Cor 9, 6-10; Sl 111 (112), 1-2. 5-6. 7-8. 9

Ev Jo 12, 24-26

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* Instituição da Arquidiocese de Saurimo e das Dioceses de Ondjiva, Menongue e Sumbe.

*Na Ordem Franciscana (II Ordem) – I Vésp. de **S. Clara de Assis**

***I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom

11 DOMINGO XIX DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória*, *Credo*, pf. dominical.

L 1 1 Reis 19, 4-8; Sal 33 (34), 2-3. 4-5. 6-7. 8-9

L 2 Ef 4, 30 – 5, 2

Ev Jo 6, 41-51

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

Na Ordem Franciscana – **S. Clara de Assis**, virgem, da II Ordem – FESTA; na Ordem – SOLENIDADE/ FESTA

AGOSTO

12 SEGUNDA-FEIRA da semana XIX

S. Joana Francisca de Chantal, religiosa – MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missá da féria ou da memória.

L 1 Ez 1, 2-5. 24-28c; Sal 148, 1-2a. 11-12. 13. 14

Ev Mt 17, 22-27

Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Zeferino Zeca Martins, Arcebispo do Huambo (2012).

13 TERÇA-FEIRA da semana XIX

Santos Ponciano, Papa e Hipólito, presbítero, mártires

Verde ou **verm** – **Ofício** e missa da féria ou da memória.

Ez 2, 8-3, 4; Sal 118, (119) 14 e -24. 72 e 103. 111 e 131

Ev Mt 18, 1-5. 10. 12-14

14 QUARTA-FEIRA da semana XIX

S. Maximiliano Maria Kolbe, presbítero e mártir – MO

Vermelho – **Ofício** da memória.

Missá da memória.

L 1 1 Jo 3,14-18; Sal 115, (116) 10-11.12-13.16-17

Ev Jo 15,12-16

ASSUNÇÃO DA VIRGEM SANTA MARIA SOLENIDADE

14 QUARTA-FEIRA à tarde

Branco.

Missá da Vigília, *Glória*, *Credo*, pf. próprio.

L 1 Cr 15, 3-4. 15-16; 16, 1-2; Sl 131 (132), 6-7. 9-10. 13-14

L 2 1Cor 15, 54b-57

Ev Lc 11, 27-28

.

* **I Vésperas** da solenidade – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

15 QUINTA-FEIRA da semana XIX

ASSUNÇÃO DA VIRGEM SANTA MARIA – SOLENIDADE

Branco – **Ofício** da solenidade. *Te Deum*.

Missá do dia, própria, *Glória*, *Credo*, pf. próprio.

L 1 Ap 11, 19a; 12, 1-6a. 10ab; Sl 44 (45), 10. 11. 12. 16

L 2 1Cor 15, 20-27

Ev Lc 1, 39-56

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* Festa patronal da Arquidiocese e da Sé – Catedral de Saurimo; Festa patronal da Diocese e da Sé Catedral do Lwena e de Malanje.

16 SEXTA-FEIRA da semana XIX

Verde. – **Ofício** e missa da féria.

L 1 Ez 16, 1-15. 60. 63 ou Ez 16, 59-63; Sal Is 12, 2-3. 4bcd. 5-6

Ev Mt 19, 3-12 *

Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Maurício Agostinho Camuto, Bispo de Caxito (2020)

AGOSTO

17 SÁBADO da semana XIX

Santa Maria no Sábado – MF

Verde – **Ofício** do dia.

L 1 Ez 18, 1-10. 13b. 30-32; Sal 50 (51), 12-13. 14-15. 18-19

Ev Mt 19, 13-15

***I Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vêsp. dom

* Na Família Dominicana – **S. Jacinto da Polónia**, presbítero – MO

18 DOMINGO XX DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana IV do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória*, *Credo*, pf. dominical.

L 1 Prov 9, 1- 6; Sl 33 (34), 2-3. 10-11. 12-13. 14-15

L 2 Ef 5, 15-20

Ev Jo 6, 51-58

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

19 SEGUNDA-FEIRA da semana XX

S. João Eudes, presbítero – MF

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 Ez 24, 15-24; Sl Deut 32, 18-19. 20-21

Ev Mt 19, 16-22

20 TERÇA-FEIRA da semana XX

S. Bernardo, Abade e Doutor da Igreja- MO

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 Ez 28, 1-10; Sal Deut 32, 26-27ab. 27cd-28. 30. 35cd-36ab

Ev Mt 19, 23-30

AGOSTO

21 QUARTA-FEIRA da semana XX

S. Pio X, papa – MO

Branco – Ofício da memória.

Missa da memória.

L 1 Tess 2, 2b-8; Sal 88 (89), 2-3. 4-5.21-22.25.27

Ev Jo 21, 15-17

22 QUINTA-FEIRA da semana XX

Virgem Santa Maria, Rainha – MO

Branco – Ofício da memória.

Missa da memória.

L 1 Is 9,1-6; Sal 112 (113), 1-2. 3-4.5-6.7-8

Ev Lc 1,26-38

* Festa Patronal da Sé – Catedral de Cabinda: Nossa Senhora Rainha do Mundo

* Na Família Beneditina – **Virgem Santa Maria, Rainha** – MF

23 SEXTA-FEIRA da semana XX

S. Rosa de Lima, virgem – MF

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 Ez 37, 1-14; Sal 106 (107), 2-3. 4-5. 6-7. 8-9

Ev Mt 22, 34-40

Na Família Dominicana – **S. Rosa de Lima**, virgem – MO

AGOSTO

24 SÁBADO da semana XX

S. Bartolomeu, Apóstolo – FESTA

Vermelho – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 Ap 21, 9b-14; Sl 144 (145), 10-11. 12-13. 17-18

Ev Jo 1, 45-51

* **I Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vêsp. dom

25 DOMINGO XXI DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória*, *Credo*, pf. dominical.

L 1 Jos 24,1-2a.15-17.18b; Sal 33 (34),2-3.16-17.18-19.20-21.22-23

L 2 Ef 5, 21-32

Ev Jo 6, 60-69

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

* Aniversário de Ordenação Episcopal de *D. Luzizila Kiala*, Arcebispo de Malanje (2013).

* Na Família Salesiana – **B. Maria Troncatti**, virgem – MF

* Na Família do Santíssimo Redentor – **B. Domingos Metódio Treka**, presbítero e mártir – MO

26 SEGUNDA-FEIRA da semana XXI

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 2 Tes 1, 1-5. 11b-12; Sal 95 (96), 1-2a. 2b-3. 4a e 5

Ev Mt 23, 13-22

AGOSTO

27 TERÇA-FEIRA da semana XXI

S. Mónica- MO

Branco – Ofício e missa da féria

L 1 Sir 26,1-4.16-21; Sal 130 (131),1.2.3

Ev Lc 7,11-17

28 QUARTA-FEIRA da semana XXI

S. Agostinho, bispo e doutor da Igreja – FESTA

Branco – Ofício da memória.

Missa da memória.

L 1 1Jo 4,7-16 ; Sl 118 (119), 9 e 10. 11 e 12. 13 e 14

Ev Mt 23, 8-12

29 QUINTA-FEIRA da semana XXI

Martírio de S. João Batista – MO

Vermelho – Ofício da memória.

Missa da memória.

L 1 Jr 1, 17-19; Sal 70 (71), 1-2.3-4a.5-6ab.15ab e 17

Ev Mc 6, 17-29

30 SEXTA-FEIRA da semana XXI

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 1 Cor 1, 17-25; Sal 32 (33), 1-2. 4-5. 10-11

Ev Mt 25, 1-13

INÍCIO DA PEREGRINAÇÃO NACIONAL AO SANTUÁRIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA, MAMÃ MUXIMA.

A LITURGIA DO SANTUÁRIO SEGUE UM “PROPRIUM”, A CARGO DA DIOCESE DE VIANA. GRANDE MOMENTO DE FÉ DOS FIÉIS PEREGRINOS (NACIONAIS E ESTRANGEIROS) À CONHECIDA CASA DA MAMÃ DO CORAÇÃO.

AGOSTO

31 **SÁBADO-FEIRA** da semana **XXI**

Santa Maria no Sábado – MF

Verde ou **br.**– **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 1 Cor 1, 26-31; Sal 32 (33), 12-13. 18-19. 20-21

Ev Mt 25, 14-30

Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Alexandre Cardeal Do Nascimento, Arcebispo Emérito de Luanda (1975)

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

SETEMBRO

1 DOMINGO XXII DO TEMPO COMUM

Verde – Ofício do domingo (*Semana II do Saltério*). *Te Deum*.

✳ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 L 1 Deut 4, 1-2. 6-8; Sal 14 (15), 2-3a. 3cd-4ab. 4c-5

L 2 Tg 1, 17-18. 21b-22. 27

Ev Mc 7, 1-8. 14-15. 21-23

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

* *Dia Mundial de Oração pela Criação* (Instituído pelo Papa Francisco em 2015)

* **Na Diocese de Viana, Solenidade da Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria (MAMÃ MUXIMA)**

2 SEGUNDA-FEIRA da semana XXII

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 1 Cor 2, 1-5; Sal 118 (119), 97-98. 99-100. 101-102

Ev Lc 4, 16-30

3 TERÇA-FEIRA da semana XXII

S. Gregório Magno, papa e doutor da Igreja- MO

Branco – Ofício e missa da memória.

L 1 1 Cor 2, 10b-16; Sal 144 (145), 8-9. 10-11. 12-13ab. 13cd-14

Ev Lc 4, 31-37

* Na Família Beneditina – **S. Gregório Magno – FESTA**

SETEMBRO

4 QUARTA-FEIRA da semana XXII

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 1 Cor 3, 1-9; Sal 32 (33), 12-13. 14-15. 20-21

Ev Lc 4, 38-44

Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Dionísio Hisilenapo, bispo do Namibe (2011)

* Instituição das Arquidioceses de Luanda e Huambo, e da Diocese do Kwito – Bié.

5 QUINTA-FEIRA da semana XXII

Verde. – Ofício da féria.

L 1 1 Cor 3, 18-23; Sal 23 (24), 1-2. 3-4ab. 5-6

Ev Lc 5, 1-11

6 SEXTA-FEIRA da semana XXII

Verde – Ofício e missa da féria.

L 1 1 Cor 4, 1-5; Sal 36 (37), 3-4. 5-6. 27-28. 39-40ac

Ev Lc 5, 33-39

7 SÁBADO da semana XXII

Santa Maria no Sábado – MF

Verde ou **br. – Ofício** da féria ou da memória.

L 1 1 Cor 4, 6b-15; Sal 144 (145), 17-18. 19-20. 21

Ev Lc 6, 1-5

* **I Vésp.** do domingo – **Compl. dep.** I Vésp. dom.

* Na Família dos Missionários do Verbo Divino – I Vésp. da **Natividade da Virgem Santa Maria.**

SETEMBRO

8 DOMINGO XXIII DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

* **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Is 35, 4-7a; Sal 145 (146), 7. 8-9a. 9bc-10

L 2 Tg 2, 1-5

Ev Mc 7, 31-37

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

9 SEGUNDA-FEIRA da semana XXIII

S. Pedro Claver, presbítero – FESTA

Br. – **Ofício** e Missa da FESTA

L 1 Is 58, 6-11; Sal 1, 1-2.3.4.6

Ev Mt 25, 31-40

10 TERÇA-FEIRA da semana XXIII

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 1 Cor 12, 12-14. 27-31a; Sal 99 (100), 2. 3. 4. 5

Ev Lc 7, 11-17

11 QUARTA-FEIRA da semana XXIII

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 1 Cor 12, 31-13, 13; Sal 32 (33), 2-3. 4-5. 12 e 22

Ev Lc 7, 31-35

12 QUINTA-FEIRA da semana XXIII

Santíssimo Nome de Maria – MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa à escolha (cf. p. 19, n. 18).

L 1 Cor 15, 1-11; Sal 117 (118), 1-2. 16ab-17. 28-29

Ev Lc 7, 36-50

SETEMBRO

13 SEXTA-FEIRA da semana XXIII

S. João Crisóstomo, bispo e doutor da Igreja – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória.

L 1 1 Cor 9, 16-19. 22b-27; Sal 83 (84), 3. 4. 5-6. 12

Ev Lc 6, 39-42

14 SÁBADO da semana XXIII

Exaltação da Santa Cruz – FESTA

Vermelho – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. próprio ou I da Paixão.

L 1 Nm 21, 4b-9 ou Flp 2, 6-11; Sl 77 (78), 1-2. 34-35. 36-37. 38

Ev Jo 3, 13-17

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

15 DOMINGO XXIV DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana IV do Saltério*). *Te Deum*.

✱ **Missa** própria, *Glória*, *Credo*, pf. dominical.

L 1 Is 50, 5-9a; Sal 114 (115), 1-2. 3-4. 5-6. 8-9

L 2 Tg 2, 14-18

Ev Mc 8, 27-35

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom

SETEMBRO

16 SEGUNDA-FEIRA da semana XXIV.

Verde. – **Ofício** e missa da féria.

L 1 1 Cor 11, 17-26. 33; Sal 39 (40), 7-8a. 8b-9. 10. 17

Ev Lc 7, 1-10

17 TERÇA-FEIRA da semana XXIV

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 1 Cor 12, 12-14. 27-31a; Sal 99 (100), 2. 3. 4. 5

Ev Lc 7, 11-17

* Na Família Beneditina – **S. Hildegarda**, virgem – MF; **S. Roberto Belarmino** – MF

*Na Família Franciscana – **Impressão das Chagas de S. Francisco de Assis** – FESTA; na II e III Ordem – MO

* Na Companhia de Jesus – **S. Roberto Belarmino** – MO

18 QUARTA-FEIRA da semana XXIV

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 1 Cor 12, 31-13, 13; Sal 32 (33), 2-3. 4-5. 12 e 22

Ev Lc 7, 31-35

19 QUINTA-FEIRA da semana XXIV

Nossa Senhora de La Salette- MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 Cor 15, 1-11; Sal 117 (118), 1-2. 16ab-17. 28-29

Ev Lc 7, 36-50

*Na família saletina- Padroeira principal- SOLENIDADE

SETEMBRO

20 SEXTA-FEIRA da semana XXIV

SS. André Kim Taegon, presbítero, **Paulo Chang Hasang**,
e **Companheiros**, mártires – MO

Vermelho – Ofício da memória.

Missas da memória.

L 1 1 Cor 15, 12-20; Sal 16 (17), 1. 6-7. 8b e 15

Ev Lc 8, 1-3

21 SÁBADO da semana XXIV

S. Mateus, Apóstolo e Evangelista – FESTA

S. Efigénia, (Etiópia)- MF

Vermelho – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missas própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 Ef 4, 1-7. 11-13; Sl 18 A (19A) 2-3. 4-5

Ev Mt 9, 9-13

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

22 DOMINGO XXV DO TEMPO COMUM

Verde – Ofício do domingo (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missas** própria, *Glória*, *Credo*, pf. dominical.

L 1 Sab 2, 12. 17-20; Sal 53 (54), 3-4. 5. 6 e 8

L 2 Tg 3, 16 – 4, 3

Ev Mc 9, 30-37

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

SETEMBRO

23 SEGUNDA-FEIRA da semana XXV

S. Pio de Pietrelcina, presbítero – MF

L 1 Prov 3, 27-34; Sal 14 (15), 2-3ab. 3cd-4ab. 5

Ev Lc 8, 16-18.

* Na Família dos Franciscanos Capuchinhos – **S. Pio de Pietrelcina**, presbítero, da I Ordem – **MO**

24 TERÇA-FEIRA da semana XXV

Verde – **Ofício e missa** da féria.

L 1 Prov 21, 1-6. 10-13; Sal 118 (119), 1 e 27. 30 e 34. 35 e 44

Ev Lc 8, 19-21

* Na Família das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias – **Nossa Senhora das Vitórias**, Padroeira principal da Congregação – SOLENIDADE

* Instituto Jesus Maria José – **B. Rita Amada de Jesus**, religiosa, Fundadora do Instituto – FESTA; Aniversário da Fundação (1880)

* Na Ordem de Nossa Senhora das Mercês – Bem Aventurada Virgem Maria das Mercês – Padroeira da Ordem – SOLENIDADE

25 QUARTA-FEIRA da semana XXV

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 Prov 30, 5-9 ; Sal 118 (119), 29 e 72. 89 e 101. 104 e 163

Ev Lc 9, 1-6

*Dia Mundial do Migrante e do Refugiado

SETEMBRO

26 QUINTA-FEIRA da semana XXV

SS. Cosme e Damião, mártires – MF

Verde ou **verm.** – **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 Col 1, 2-11; Sal 89 (90), 3-4. 5-6. 12-13. 14 e 17

Ev Lc 9, 7-9

*Na Companhia das Filhas da Caridade – I Vésp. de **S. Vicente de Paulo**.

27 SEXTA-FEIRA da semana XXV

S. Vicente de Paulo, presbítero – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória.

L 1 1 Cor 1,26-31; Sal 111 (112), 1-2. 3-4.5-6.7-8.9

Ev Mt 9, 35-38

*Na Companhia das Filhas da Caridade – **S. Vicente de Paulo**, presbítero, Fundador da Congregação da Missão e das Filhas da Caridade – SOLENIDADE

*Na Família das Irmãs da Misericórdia de Verona – **S. Vicente de Paulo**, presbítero, Padroeiro do Instituto – FESTA

28 SÁBADO da semana XXV

Santa Maria no Sábado – MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa à escolha (cf. p. 19, n. 18).

L 1 Col 11, 9- 12, 8; Sal 89 (90), 3-4. 5-6.12-13.14 e 17

Ev Lc 9, 43b-45

* Na Família Dominicana – **Ss. Domingos Ibáñez de Erquicia**, presbítero e **Lourenço Ruiz**, leigo, **B. Alfonso Navarrete**, presbítero e **Companheiros**, mártires do Japão –MO

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

SETEMBRO

29 DOMINGO XXVI DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana II do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missas** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Num 11, 25-29; Sal 18 (19), 8. 10. 12-13. 14

L 2 Tg 5, 1-6

Ev Mc 9, 38-43. 45. 47-48

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

30 SEGUNDA-FEIRA da semana XXVI

S. Jerónimo, presbítero e doutor da Igreja – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missas da memória.

L 1 2 Tim 3, 14-17; Sal 118 (119), 9.10.11.12.13.14

Ev Mt 13, 47.52

Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Belmiro Cuica Chissengueti,
Bispo de Cabinda (2018)

OUTUBRO

Recomende-se aos fiéis a oração do Rosário e ponha-se a claro a sua natureza e importância.

«Concede-se **indulgência plenária** ao fiel que:

1º recita piedosamente o Terço ou Rosário mariano numa igreja ou oratório, ou em família, numa Comunidade religiosa, numa associação de fiéis e, de modo geral, quando vários fiéis se reúnem com uma finalidade digna;

2º se une devotamente à recitação desta oração quando é feita pelo Sumo Pontífice e transmitida pela televisão ou pela rádio.

Nas outras circunstâncias concede-se **indulgência parcial**.

O Terço ou Rosário é uma prática de piedade na qual a recitação da Ave-

-Maria, dividida em dezenas, intercalada pelo Pai-Nosso, se une respetivamente à piedosa meditação dos mistérios da nossa redenção.

Para a indulgência anexa à recitação do Terço ou Rosário mariano estabelecem-se estas normas:

a) é suficiente a recitação de cinco dezenas; mas devem recitar-se sem interrupção;

b) à oração vocal deve juntar-se a piedosa meditação dos mistérios;

c) na recitação pública os mistérios devem ser enunciados segundo o costume vigente aprovado no lugar; por seu lado, na recitação privada é suficiente que o fiel junte à oração vocal a meditação dos mistérios».

Manual das Indulgências, Outras concessões, 17 § 1

Os bispos CEAST, em sintonia com a Igreja, proclamam o mês de outubro como o **outubro Missionário**. As Obras Missionárias Pontifícias (OMP) publicam todos os anos o **Guião outubro Missionário**. Aconselhamos a sua utilização às paróquias, comunidades/movimentos eclesiais. Pedidos às OMP (Tel. 218148428) ou aos Institutos Missionários (IMAG) mais próximos. «Este Dia [o dia mundial das missões] celebrar-se-á em todas as Igrejas locais como festa da catolicidade e da solidariedade universal» (Motu proprio *Ecclesiae Sanctae*, III, 3).

OUTUBRO

1 TERÇA-FEIRA da semana XXVI

**S. Teresa do menino Jesus, Virgem e doutora da Igreja,
Padroeira das missões- FESTA**
Branco – Ofício e missa da FESTA.

L 1 Is 66, 10-14c; Sal 130 (131), 1.2 e 3

Ev Mt 18, 1-5

* Na Família das Missionárias da Consolata – **S. Teresa do Menino Jesus**, Padroeira Universal das Missões e do Instituto – FESTA

* Na Família da Sociedade Missionária da Boa Nova – **S. Teresa do Menino Jesus**, Padroeira Universal das Missões – FESTA

2 QUARTA-FEIRA da semana XXVI

Santos Anjos da Guarda – MO
Branco – Ofício da memória.
Missa da memória.

L 1 Ex 23, 20-23a; Sl 90 (91), 1-2. 3-4. 5-6. 10-11

Ev Mt 18, 1-5. 10

3 QUINTA-FEIRA da semana XXVI

Verde – Ofício da féria.

Job 19, 21-27; Sal 26 (27), 7-8. 9abd. 13-14

Ev Lc 10, 1-12

* Na Companhia de Jesus – **S. Francisco de Borja**, presbítero – MO

* Na Família Franciscana – I Vésp. de **S. Francisco de Assis**

OUTUBRO

4 SEXTA-FEIRA da semana XXVI

S. Francisco de Assis – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória.

L 1 Gal 6,14-18; Sal 15 (16), 1-2a. 5-7-8.11

Ev Mt 11,25-30

* Festa Patronal da Diocese e da Sé – Catedral de Viana

* Na Família Franciscana – **S. Francisco de Assis**, diácono, Fundador e Titular – SOLENIDADE

* Na Família Dominicana – **S. Francisco de Assis** – FESTA

5 SÁBADO da semana XXVI

Santa Maria no Sábado – MF

Santa Faustina Kowalska, virgem – MF

S. Benedito, o negro- MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa à escolha (cf. p. 19, n. 18).

L 1 Job 42, 1-3.5-6.12-16 (hebr. 1-3.5-6.12-17);

Sal 118 (119), 66 e 71. 75 e 91. 125 e 130

Ev Lc 10, 17-24

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

*Na Família do Santíssimo Redentor – **B. Francisco Xavier Seelos**, presbítero – MO

OUTUBRO

6 DOMINGO XXVII DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Gen 2, 18-24; Sal 127 (128), 1-2. 3. 4-6

L 2 Hebr 2, 9-11

Ev Mc 10, 2-16 ou Mc 10, 2-12

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

* Aniversário de Ordenação Episcopal de D. José Imbamba, Arcebispo de Saurimo (2008)

* Na Família Beneditina – **S. Bruno**, eremita – MO

* Na Família das Missionárias Dominicanas do Rosário – I Vêsp. da **Virgem Santa Maria do Rosário**.

7 SEGUNDA- FEIRA da semana XXVII

Nossa Senhora do Rosário – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória, pf. da Virgem Santa Maria.

L 1 At 1, 12-14; Sal Lc 1, 46-47. 48-49. 50-51. 52-53. 54-55

Ev Lc 1, 26-38

* Na Família das Missionárias do Rosário e Dominicanas – **Virgem Santa Maria do Rosário**, Titular da Congregação – SOLENIDADE

8 TERÇA-FEIRA da semana XXVII

Verde – **Ofício e missa** da féria.

L 1 Gal 1, 13-24; Sal 138 (139), 1-2 e 3b. 13-14ab. 14c-15

Ev Lc 10, 38-42

OUTUBRO

9 QUARTA-FEIRA da semana XXVII

Verde. – **Ofício** da féria.

L 1 Gal 2, 1-2. 7-14; Sal 116 (117), 1. 2

Ev Lc 11, 1-4

10 QUINTA-FEIRA da semana XXVII

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Gal 3, 1-5; Sal Lc 1, 69-70. 71-72. 73-75

Ev Lc 11, 5-13

11 SEXTA-FEIRA da semana XXVII

S. João XXIII, papa – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missá da memória.

L 1 Gal 3, 7-14; Sal 110 (111), 1-2. 3-4. 5-6

Ev Lc 11, 15-26

12 SÁBADO da semana XXVII

Santa Maria no Sábado – MF

Verde, ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missá à escolha (cf. p. 19, n. 18).

L 1 Gal 3, 22-29; Sal 104 (105), 2-3. 4-5. 6-7

Ev Lc 11, 27-28

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom

OUTUBRO

13 DOMINGO XXVIII DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana IV do Saltério*). *Te Deum*.

* **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Sab 7, 7-11; Sal 89 (90), 12-13. 14-15. 16-17

L 2 Hebr 4, 12-13

Ev Mc 10, 17-30 ou Mc 10, 17-27

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* Na *Sociedade Missionária da Boa Nova* – Dia Mundial das Missões.

Lembrar aos fiéis que, no próximo domingo, o ofertório é para as *Missões*.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

14 SEGUNDA-FEIRA da semana XXVIII

S. Calisto I, papa e mártir – MF

Verde ou **verm.** – **Ofício** da fêria ou da memória

L 1 Gal 4, 22-24. 26-27. 31 – 5, 1; Sal 112 (113), 1-2. 3-4. 5a e 6-7

Ev Lc 11, 29-32

15 TERÇA-FEIRA da semana XXVIII

S. Teresa de Jesus, Virgem e doutora de Igreja -MO

Branco – **Ofício e missa** da memória.

L 1 Rom 8,22-27; Sal 18B (19B), 8.9.10.11

Ev Jo 15,1-8

16 QUARTA-FEIRA da semana XXVIII

S. Hedwiges, religiosa – MF

S. Margarida Maria Alacoque, virgem – MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da fêria ou da memória.

Missa à escolha.

L 1 Gal 5, 18-25; Sal 1, 1-2. 3. 4 e 6

Ev Lc 11, 42-46

OUTUBRO

17 QUINTA-FEIRA da semana XXVIII

Verde – Ofício da féria.

L 1 Ef 1, 1-10; Sal 97 (98), 1.2-3ab. 3cd-4. 5-6

Ev Lc 11, 47-54

18 SEXTA-FEIRA da semana XXVIII

S. Lucas, Evangelista – FESTA

Vermelho – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. II dos Apóstolos.

L 1 2Tm 4, 10-17b; Sl 144 (145), 10-11. 12-13. 17-18

Ev Lc 10, 1-9

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

19 SÁBADO da semana XXVIII

Santa Maria no Sábado – MF

S. Paulo da Cruz, presbítero – MF

Verde, ou **br.** – Ofício da féria ou da memória.

Missa à escolha (cf. p. 19, n. 18).

L 1 Ef 1, 15-23; Sal 8, 2-3ab. 4-5. 6-7

Ev Lc 12, 8-12

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom

OUTUBRO

20 DOMINGO XXIX DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

✱ **Missa** própria, *Glória Credo*, pf. dominical.

L 1 Is 53, 10-11; Sal 32 (33), 4-5. 18-19. 20 e 21

L 2 Hebr 4, 14-16

Ev Mc 10, 35-45 ou Mc 10, 42-45

* Na *Sociedade Missionária da Boa Nova* – Dia Mundial das Missões.

* *Dia Mundial das Missões*. Onde se realizam celebrações especiais pelas missões, pode dizer-se a Missa “*Pela evangelização dos povos*” – (MR, p. 1294).

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

21 SEGUNDA-FEIRA da semana XXIX

Verde – **Ofício** e missa da féria.

L 1 Ef 2, 1-10; Sal 99 (100), 2. 3. 4. 5

Ev Lc 12. 13-21

22 TERÇA-FEIRA da semana XXIX

S. João Paulo II – FESTA, Br

Ofício e Missa da Festa

L 1 Is 52, 7-10; Sal 95 (96), 1-2^a. 2b-3. 7-8^a. 10

Ev Jo 21. 15-17

23 QUARTA-FEIRA da semana XXIX

Verde – **Ofício** da féria..

L 1 Ef 3, 2-12; Sal Is 12, 2. 3 e 4bcd. 5-6

Ev Lc 12, 39-48

* Aniversário de Ordenação Episcopal de D. Almeida Kanda, Bispo de Ndalatando (2005)

* Na Família dos Missionários do Coração de Maria – I Vêsp. de S. **António Maria Claret**.

OUTUBRO

24 QUINTA-FEIRA da semana XXIX

S. António Maria Claret, bispo – MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa à escolha (cf. p. 19, n. 18).

L 1 Ef 3, 14-21; Sal 32 (33), 1 e 3. 4-5. 11-12. 18-19

Ev Lc 12, 49-53

* Na Família dos Missionários do Coração de Maria – **S. António Maria Claret**, bispo Fundador da Congregação – SOLENIDADE

* Na Família da Sociedade Missionária da Boa Nova – Dia de acção de graças pela fundação da Sociedade.

L 1 Ef 6, 10-20; Sal 143 (144), 1. 2. 9-10

Ev Lc 13, 31-35

25 SEXTA-FEIRA da semana XXIX

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Ef 4, 1-6 ; Sal 23 (24), 1-2. 3-4. 5-6

Ev Lc 12, 54-59

26 SÁBADO da semana XXIX

IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM STA. MARIA
SOLENIDADE – Padroeira de Angola.

Branco/azul oceano – **Ofício e Missa** da Solenidade.

L 1 Is 61,9-11; Sal I Sam 2 , 1. 4-5. 6-7

L2 Gal 4, 4-7

Ev Lc 2, 41-51

* **I Vésp.** do domingo – **Compl. dep. I Vésp.** dom

OUTUBRO

27 DOMINGO XXX DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana II do Saltério*). *Te Deum*.

✱ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Jer 31, 7-9; Sal 125 (126), 1-2ab. 2cd-3. 4-5. 6

L 2 Hebr 5, 1-6

Ev Mc 10, 46-52

* Proibidas as Missas de defuntos, excetpo a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

28 SEGUNDA-FEIRA da semana XXX

SS. Simão e Judas, Apóstolos – FESTA

Vermelho – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 Ef 2, 19-22; Sl 18 A (19A), 2-3. 4-5

Ev Lc 6, 12-19

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

29 TERÇA-FEIRA da semana XXX

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Ef 5, 21-33; Sal 127 (128), 1-2. 3. 4-5

Ev Lc 13, 18-21

30 QUARTA-FEIRA da semana XXX

Verde – **Ofício** da féria

L 1 Ef 6, 1-9; Sal 144 (145), 10-11. 12-13ab. 13cd-14

Ev Lc 13, 22-30

*Na Família Franciscana – Aniversário da Dedicção da Igreja própria, em todas as igrejas dedicadas da Família – SOLENIDADE

OUTUBRO

31 QUINTA-FEIRA da semana XXX

Verde – Ofício da féria.

L 1 Ef 6, 10-20; Sal 143 (144), 1. 2. 9-10

Ev Lc 13, 31-35

I Vésp. de Todos os Santos – Compl. dep. I Vésp. dom.

NOVEMBRO

1 SEXTA-FEIRA da semana XXX

TODOS OS SANTOS – SOLENIDADE

Branco – Ofício da solenidade. *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. próprio.

L 1 Ap 7, 2-4. 9-14; Sl 23 (24), 1-2. 3-4ab. 5-6

L 2 1Jo 3, 1-3

Ev Mt 5, 1-12a

*Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* Proibidas as Missas em oratórios privados.

* **II Vésp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

1. «Concede-se **indulgência plenária**, aplicável somente às almas do Purgatório, ao fiel que todos os dias, de 1 a 8 de novembro, visita piedosamente o cemitério e reza, ainda que só mentalmente, pelos defuntos; no dia em que se celebra a Comemoração de Todos os Defuntos, visita piedosamente uma igreja ou um oratório e aí reza o *Pai-nosso* e o *Credo*». (*Manual das Indulgências*, Outras concessões, 29 § 1).
- 2 «Para ganhar a indulgência plenária, além da ausência total de qualquer afeto ao pecado, mesmo venial, requer-se a realização da obra indulgenciada e o cumprimento das três condições seguintes: confissão sacramental, comunhão eucarística e oração segundo as intenções do Sumo Pontífice» (*Manual das Indulgências*, Norma 20§ 1.)

NOVEMBRO

2 SÁBADO da semana XXX

Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos

Roxo ou **preto** – **Ofício** como no Comum e no Próprio.

Missas próprias (3 formulários), pf. dos defuntos.

As leituras escolhem-se de entre as que se propõem no *Lecionário das Missas de defuntos* (cf. Lecionário VIII, p. 1069-1131). As que se indicam a seguir são apenas sugeridas.

Primeira Missa

L 1 Jb 19, 1. 23-27a; Sl 26 (27), 1. 4. 7 e 8b e 9a. 13-14

L 2 2Cor 4, 14 – 5, 1

Ev Mt 11, 25-30

Segunda Missa

L 1 2Mac 12, 43-46; Sl 102 (103), 8 e 10. 13-14. 15-16. 17-18

L 2 2Cor 5, 1. 6-10

Ev Jo 11, 21-27

Terceira Missa

L 1 Is 25, 6a-7-9; Sl 22 (23), 1-3a. 3b-4. 5. 6

L 2 1Ts 4, 13-18

Ev Jo 6, 51-58

Todos os sacerdotes podem celebrar hoje três Missas. Receberão o estipêndio de uma (CDC 951 § 1) e aplicarão as outras duas, uma por todos os fiéis defuntos e a outra pelas intenções do Santo Padre (BENTO XV, Const. Ap. *Incrumentum altaris*, de 10 de agosto de 1915, I).

* Proibidas todas as outras celebrações.

«Em todas as igrejas e oratórios públicos (...) pode ganhar-se, no dia 2 de novembro, uma indulgência **plenária**, somente aplicável aos defuntos. Esta indulgência pode ganhar-se ou no dia acima

NOVEMBRO

indicado, ou, com o consentimento do Ordinário, no domingo anterior ou seguinte» (Constituição Apostólica *Indulgentiarum Doctrina*, Norma 15: EDREL 504; cf. *Manual das Indulgências*, Outras concessões, 29 § 2). «A obra prescrita para ganhar uma indulgência plenária anexa a uma igreja ou oratório consiste na piedosa visita destes lugares sagrados, rezando neles, o *Pai nosso* e o *Credo*» (Constituição Apostólica *Indulgentiarum Doctrina*, Norma 16: EDREL 505).

* **I Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vêsp. dom.

3 DOMINGO XXXI DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Glória*, *Credo*, pf. dominical.

L 1 Deut 6, 2-6; Sal 17 (18), 2-3. 4 e 47. 50-51ab

L 2 Hebr 7, 23-28

Ev Mc 12, 28b-34

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

4 SEGUNDA-FEIRA da semana XXXI

S. Carlos Borromeu, bispo – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória.

L 1 Filip 2, 1-4; Sal 130 (131), 1. 2ab e 3

Ev Lc 14, 12-14

5 TERÇA-FEIRA da semana XXXI

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Filip 2, 5-11; Sal 21 (22), 26-27. 28. 29-30a. 30c-32

Ev Lc 14, 15-24

NOVEMBRO

6 QUARTA-FEIRA da semana XXXI

Verde – **Ofício** da féria

L 1 Filip 2, 12-18; Sal 26 (27), 1. 4. 13-14

Ev Lc 14, 25-33

7 QUINTA-FEIRA da semana XXXI

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Filip 3, 3-8a; Sal 104 (105), 2-3. 4-5. 6-7

Ev Lc 15, 1-10

8 SEXTA-FEIRA da semana XXXI

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Filip 3, 17 – 4, 1; Sal 121 (122), 1-2. 3-4a. 4b-5

Ev Lc 16, 1-8

Na Família Franciscana – **B. João Duns Escoto**, presbítero da I Ordem –

MO

9 SÁBADO da semana XXXI

Dedicação da Basílica de Latrão – FESTA

Branco – **Ofício** da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. próprio.

L 1 Ez 47, 1-2. 8-9. 12 ou 1Cor 3, 9c-11. 16-17; Sl 45, 2-3. 5-6. 8-9

Ev Jo 2, 13-22

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* Instituição da Diocese do Dundo (2001)

* Na Família Redentorista – Aniversário da fundação do Instituto (1732)

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

10 DOMINGO XXXII DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana IV do Saltério*). *Te Deum*.

✚ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 1 Reis 17, 10-16; Sal 145 (146), 7b-8a. 8bcd. 9. 10

L 2 Hebr 9, 24-28

Ev Mc 12, 38-44 ou Mc 12, 41-44

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

11 SEGUNDA-FEIRA da semana XXXII

S. Martinho de Tours, bispo – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória.

L 1 Is 61,1-3a; Sal 88 (89), 2-3.4-5.21-22.25.27

Ev Mt 25,31-40

* Na Família Beneditina – **S. Martinho de Tours** – FESTA

*49º ANIVERSÁRIO DE INDEPENDÊNCIA NACIONAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA (FESTA NACIONAL)

*Pode-se a eucologia da missa pela Pátria...

* Na Família Dominicana – **S. Martinho de Porres**, religioso – FESTA

12 TERÇA-FEIRA da semana XXXII

S. Josafat, Bispo e mártir- MO

Vermelho – **Ofício** e missa da memória.

Missa à escolha.

L 1 Tit 2, 1-8. 11-14; Sal 36 (37), 3-4. 18 e 23. 27 e 29

Ev Lc 17, 7-10

NOVEMBRO

13 QUARTA-FEIRA da semana XXXII

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Tit , 1-7; Sal 22 (23), 1-3a. 3b-4. 5.6

Ev Lc 17, 11-19

* *Dia Mundial dos pobres*

14 QUINTA-FEIRA da semana XXXII

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Flm 7-20; Sal 145 (146), 7. 8-9a. 9bc-10

Ev Lc 17, 20-25

* Na Ordem de Nossa Senhora das Mercês – S. Serápio Scott, Religioso e Mártir - MO

15 SEXTA-FEIRA da semana XXXII

S. Alberto Magno, bispo e doutor da Igreja – MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

L 1 2 Jo 4-9; Sal 118 (119), 1-2. 10-11. 17-18

Ev Lc 17, 26-37

*Na Família Dominicana – **S. Alberto Magno**, bispo e doutor da Igreja – MO

* Na Família das Franciscanas Missionárias de Maria – **B. Maria da Paixão**, virgem Fundadora do Instituto – FESTA

16 SÁBADO da semana XXXII

Santa Maria no Sábado – MF

S. Margarida da Escócia – MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa à escolha

L 1 3 Jo 5-8; Sal 111 (112), 1-2. 3-4. 5-6

Ev Lc 18, 1-8

NOVEMBRO

17 DOMINGO XXXIII DO TEMPO COMUM

Verde – **Ofício** do domingo (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

✠**Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. dominical.

L 1 Dan 12, 1-3; Sal 15 (16), 5 e 8. 9-10. 11

L 2 Hebr 10, 11-14. 18

Ev Mc 13, 24-32

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

*Na Família Franciscana – **S. Isabel da Hungria**, religiosa, Padroeira da III Ordem – FESTA

18 SEGUNDA-FEIRA da semana XXXIII

Dedicação das Basílicas dos SS. Pedro e Paulo, Apóstolos – MF

Verde ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa à escolha .

L 1 Ap 1, 1-4; 2, 1-5a; Sal 1, 1-2. 3. 4 e 6

Ev Lc 18, 35-43.

19 TERÇA-FEIRA da semana XXXIII

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Ap 3, 1-6. 14-22; Sal 14 (15), 2-3ab. 3cd-4ab. 5

Ev Lc 19, 1-10

20 QUARTA-FEIRA da semana XXXIII

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Ap 4, 1-11; Sal 150, 1-2. 3-4. 5-6

Ev Lc 19, 11-28

21 QUINTA-FEIRA da semana XXXIII

Apresentação da Virgem Santa Maria – MO

S. Gelásio I, Papa (Tunísia) - MF

Branco – Ofício da memória.

Missá da memória.

L 1 Ap 5, 1-10; Sal 149, 1-2. 3-4. 5-6a e 9b

Ev Lc 19, 41-44

ou

L 1 Zc 2, 14-17; Sl Lc 1, 46-47.48-49.50-51.52-53.54-55

Ev Mt 12, 46-50

22 SEXTA-FEIRA da semana XXXIII

S. Cecília, virgem e mártir – MO

Vermelho – Ofício da memória.

Missá da memória.

L 1 Ap 10, 8-11; Sal 118 (119), 14 e 24. 72 e 103. 111 e 131

Ev Lc 19, 45-48

23 SÁBADO da semana XXXIII

Santa Maria no Sábado – MF

S. Clemente I, papa e mártir – MF

Verde, verm. oubr. – Ofício à escolha.

L 1 Ap 11, 4-12; Sal 143 (144), 1. 2. 9-10

Ev Lc 20, 27-40

- * Aniversário de Ordenações Episcopais de D. José Queirós Alves, Arcebispo Emérito do Huambo, D. Mário Lukunde, Bispo Emérito de Menongue e D. Zacarias Kamwenho, Arcebispo Emérito do Lubango.
- * **I Vêsp. de Nosso Senhor Jesus Cristo, Rei do Universo – Compl. dep. I Vêsp. dom**

NOVEMBRO

24 DOMINGO XXXIV DO TEMPO COMUM

NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, REI DO UNIVERSO SOLENIDADE

Branco – **Ofício** da solenidade. *Te Deum. (Semana II do Saltério)*
✠ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. próprio.

L 1 Dan 7, 13-14; Sal 92 (93), 1ab. 1c-2. 5

L 2 Ap 1, 5-8

Ev Jo 18, 33b-37

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* *Dia Mundial da Juventude.*

* **II Vêsp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vêsp. dom

25 SEGUNDA-FEIRA da semana XXXIV

S. Catarina de Alexandria, virgem e mártir – MF (*Semana II do Saltério*).

Verde ou **br.** ou **verm.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa à escolha.

L 1 Ap 14, 1-3. 4b-5; Sal 23 (24), 1-2. 3-4. 5-6

Ev Lc 21, 1-4

*Instituição da Arquidiocese de Malanje

26 TERÇA-FEIRA da semana XXXIV

Verde – **Ofício** da féria.

L 1 Ap 14, 14-19; Sal 95 (96), 10. 11-12. 13

Ev Lc 21, 5-11

* Nas Congregações e Institutos da Família Paulista – **B. Tiago**

Alberione, presbítero, Fundador – FESTA

27 QUARTA-FEIRA da semana XXXIV

Nossa Senhora das graças- MF

Verde ou **br** – **Ofício e missa** da féria ou da memória

L 1 Ap 15, 1-4; Sal 97 (98), 1. 2-3ab. 7-8. 9

Ev Lc 21, 12-19

NOVEMBRO

28 QUINTA-FEIRA da semana XXXIV

Verde – Ofício da fêria.

L 1 Ap 18, 1-2. 21-23; 19, 1-3. 9a; Sal 99 (100), 2. 3. 4. 5

Ev Lc 21, 20-28

29 SEXTA-FEIRA da semana XXXIV

Verde – Ofício da fêria.

L 1 Ap 20, 1-4. 11 – 21, 2; Sal 83 (84), 3. 4. 5-6a e 8

Ev Lc 21, 29-33

*Na Família Franciscana – **Todos os Santos da Ordem Franciscana** – FESTA

30 SÁBADO da semana XXXIV

S. André, Apóstolo – FESTA

Vermelho – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. dos Apóstolos.

L 1 Rm 10, 9-18; Sl 18 A (19A), 2-3. 4-5

Ev Mt 4, 18-22

* Proibidas as Missas de defuntos, exceto a exequial.

Termina o Ano Litúrgico de 2023-2024

Para comodidade dos que utilizam este Diretório Litúrgico, incluem-se, nas páginas a seguir, as celebrações que ocorrem até ao dia 31 de dezembro, pertencentes ao Ano Litúrgico de 2024-2025.

NOVEMBRO

ANO LITÚRGICO

2024 – 2025

TEMPO DO ADVENTO

O Tempo do Advento tem dupla característica: é tempo de preparação para a solenidade do Natal, em que se comemora a primeira vinda do Filho de Deus aos homens; simultaneamente é tempo em que, comemorando esta primeira vinda, o nosso espírito se dirige para a expectativa da segunda vinda de Cristo no fim dos tempos. Por estes dois motivos, o Advento apresenta-se-nos como um tempo de piedosa e alegre expectativa (AC 39: EDREL 877).

Algumas observações para o Tempo do Advento

1. O órgão e os outros instrumentos musicais devem usar-se, e o altar ornar-se de flores, com aquela moderação que convém ao caráter próprio deste tempo, de modo que não se antecipe a plena alegria do Natal do Senhor (Cerimonial dos Bispos, 236).
2. Na celebração do Matrimónio, o pároco deve advertir os esposos para que tenham em conta a índole peculiar deste tempo litúrgico (Celebração do Matrimónio, 32: EDREL 1149).

Para a Missa até ao dia 16 de dezembro

Não são permitidas as *Missas para várias necessidades ou para várias*

circunstâncias, as *Missas votivas* e as *Missas quotidianas de defuntos*, a não ser que uma verdadeira necessidade ou utilidade pastoral o exijam (IGMR 376. 381: EDREL 616. 620). São porém permitidas as Missas das memórias facultativas ocorrentes ou dos Santos mencionados nestes dias no Martirológio (IGMR 355 *b*: EDREL 599 *b*).

Para o Ofício Divino toma-se o **I** volume da *Liturgia das Horas*.

Para a Missa tomam-se os Lecionários: dominical (Advento – Ano C); ferial (Advento – **IV**).

30 SÁBADO à tarde

Roxo.

* **I Vésp.** do Domingo I do Advento (*Semana I do Saltério*) –
Compl.dep. I Vésp. dom.

Começa o **I** volume da Liturgia das Horas.

DEZEMBRO

1 DOMINGO I DO ADVENTO

Roxo – Ofício próprio (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

* **Missa** própria, *Credo*, pf. I do Advento.

Toma-se o Lecionário dominical do Ano C.

L 1 Jer 33, 14-16; Sal 24 (25), 4bc-5ab. 8-9. 10 e 14

L 2 1 Tes 3, 12 – 4, 2

Ev Lc 21, 25-28. 34-36

* As Missas deste Tempo Litúrgico não têm *Glória*.

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

2 SEGUNDA-FEIRA da semana I

Roxo – Ofício da féria.

Missa da féria, pf. I do Advento.

L 1 Is 2, 1-5; Sal 121 (122), 1-2.3-4ab.4cd-5.6-7.8-9

Ev Mt 8, 5-11

* Na Família dos Franciscanos Capuchinhos – **B. Maria Ângela Astorch**, virgem, da II Ordem – MF

3 TERÇA-FEIRA da semana I

S. Francisco Xavier, Presbítero- FESTA

Branco – Ofício e missa da FESTA.

L 1 1 Cor 9, 16-19.22-23 Sal 95 (96), 1-2ª.2b-3.7-8ª.10 (R.3)

Ev Mc 16, 15-20

* Na Companhia de Jesus e na Família dos Missionários Combonianos do Coração de Jesus – **S. Francisco Xavier**, Padroeiro Universal das Missões – FESTA

* Na Família da Sociedade Missionária da Boa Nova – **S. Francisco Xavier**, Padroeiro – FESTA

* **II Vêsp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

DEZEMBRO

4 QUARTA-FEIRA da semana I

S. João Damasceno, presbítero e doutor da Igreja – MF

Roxo ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa da féria ou da memória, pf. I do Advento.

L 1 Is 25, 6-10a; Sal 22 (23), 1-3a. 3b-4. 5. 6

Ev Mt 15, 29-37

5 QUINTA-FEIRA da semana I

Roxo – **Ofício** da memória.

Missa da memória, pf. I do Advento.

L 1 Is 26, 1-6; Sl 117 (118), 1 e 8-9. 19-21. 25-27a

Ev Mt 7, 21. 24-27

6 SEXTA-FEIRA da semana I

S. Nicolau, bispo – MF

Roxo ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa da féria ou da memória, pf. I do Advento.

L 1 Is 29, 17-24; Sal 26 (27), 1. 4. 13-14

Ev Mt 9, 27-31

Na Ordem de Nossa Senhora das Mercês – S. Pedro Pascoal, Mártir –

MO

* Instituição da Diocese de Mbanza Congo

7 SÁBADO da semana I

S. Ambrósio, bispo e doutor da Igreja – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória, pf. I do Advento.

L 1 Is 30, 19-21. 23-26; Sl 146 (147), 1-2. 3-4. 5-6

Ev Mt 9, 35 – 10, 1. 6-8

* Nas Dioceses da CEAST –I **Vésp.** da **Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria**

..

DEZEMBRO

8 DOMINGO II DO ADVENTO

L 1 Bar 5, 1-9; Sal 24 (25), 4bc-5ab. 8-9. 10 e 14

L 2 Fil 1, 4-6.8 –11

Ev Lc 3, 1-6

* As Missas deste Tempo Litúrgico não têm *Glória*.

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

9 SEGUNDA-FEIRA da semana II

Nota: Devido a regra da precedência, o Domingo se sobrepõe à Solenidade; por isso a liturgia recomenda a sua transferência para o hoje, o primeiro dia litúrgico útil, depois da mesma.

IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM SANTA MARIA, – SOLENIDADE

Branco – Ofício da solenidade. *Te Deum*.

✕ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. próprio.

L 1 Gn 3, 9-15. 20; Sl 97 (98), 1. 2-3ab. 3cd-4

L 2 Ef 1, 3-6.11-12

Ev Lc 1, 26-38

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* Proibidas as Missas em oratórios privados.

* **II Vésperas** da solenidade – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

* Festa Patronal da Arquidiocese de Luanda e Huambo e Dioceses do Sumbe, Dundo e Mbanza Congo e respectivas Sé – Catedrais e da Sé do Uíje.

* Padroeira do Santuário Nacional da Muxima e da Rádio Ecclesia.

10 TERÇA-FEIRA da semana II

Roxo – Ofício da féria.

Missa da féria, pf. I do Advento.

L 1 Is 40, 1-11; Sl 95 (96), 1-2. 3 e 10ac. 11-12. 13

Ev Mt 18, 12-14

DEZEMBRO

11 QUARTA-FEIRA da semana II

S. Dâmaso I, papa – MF

Roxo ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa da féria ou da memória, pf. I do Advento.

L 1 Is 40, 25-31; Sl 102 (103), 1-2. 3-4. 8 e 10

Ev Mt 11, 28-30

12 QUINTA-FEIRA da semana II

Virgem Santa Maria de Guadalupe – MF

Roxo ou **br.** – **Ofício** da féria ou da memória.

Missa da féria ou da memória, pf. I do Advento.

L 1 Is 41, 13-20; Sl 144 (145), 1 e 9. 10-11. 12-13ab

Ev Mt 11, 11-15

13 SEXTA-FEIRA da semana II

S. Luzia, virgem e mártir – MO

Vermelho – **Ofício** da memória.

Missa da memória, pf. I do Advento.

L 1 Is 48, 17-19; Sal 1, 1-2. 3. 4 e 6

Ev Mt 11, 16-19.

14 SÁBADO da semana II

S. João da Cruz, presbítero e doutor da Igreja – MO

Branco – **Ofício** da memória.

Missa da memória, pf. I do Advento.

L 1 1 Cor 2,1-10a; Sl 36 (37), 3-4. 5-6.30-31

Ev Lc 14, 25-33

*Aniversário de Ordenação Episcopal de Dom. José Manuel Imbamba, Arcebispo de Saurimo (2008)

DEZEMBRO

15 DOMINGO III DO ADVENTO

Roxo ou **rosa** – **Ofício** próprio (*Semana III do Saltério*). *Te Deum*.

✠ **Missa** própria, *Credo*, pf. I ou II do Advento.

L 1 Sof 3, 14-18a; Sal Is 12, 2-3. 4bcd. 5-6

L 2 Filip 4, 4-7

Ev Lc 3, 10-18

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

* Pode usar-se, neste domingo, a *cor de rosa* (IGMR 346 f: EDREL 1256 f).

* **II Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. II Vésp. dom.

16 SEGUNDA-FEIRA da semana III

Roxo – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. I do Advento.

L 1 Num 24, 2-7. 15-17a; Sal 24 (25), 4bc-5ab. 6-7bc. 8-9

Ev Mt 21, 23-27

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom.

DEZEMBRO

Do dia 17 ao dia 24 de dezembro

1. Só são permitidas as memórias dos Santos inscritos no calendário geral, a celebrar do modo indicado na p. 33, n. 9.
2. As *Missas para várias circunstâncias* e as *Missas votivas* são permitidas apenas quando haja uma grave necessidade ou utilidade pastoral. Não são permitidas as *Missas quotidianas de defuntos*.
3. Para o Ofício Divino:
 - a) existem partes próprias na respetiva secção do Ordinário do Tempo do Advento; b) propõem-se antifonas próprias para os salmos feriais de Laudes e Vésperas; c) existem partes no Próprio, que devem dizer-se nos correspondentes dias do mês, omitindo-se as que vão indicadas para os dias feriais da semana III do Advento.

17 TERÇA-FEIRA da semana III

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. II do Advento

Abandonam-se as leituras indicadas para os dias feriais da III semana do Advento, e tomam-se as leituras dos dias do mês.

L 1 Jer 23, 5-8; Sal 71 (72), 2. 12-13. 18-19

Ev Mt 1, 18-25

* 88 aniversário natalício do Papa Francisco (1936).

18 QUARTA-FEIRA da semana III

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. II do Advento.

L 1 Gen 49, 2. 8-10; Sal 71 (72), 2. 3-4ab. 7-8. 17

Ev Mt 1, 1-17

19 QUINTA-FEIRA da semana III

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. II do Advento.

L 1 Jz 13, 2-7. 24-25a; Sal 70 (71), 3-4a. 5-6ab. 16-17

Ev Lc 1, 5-25

20 SEXTA-FEIRA da semana III

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. II do Advento.

L 1 Is 7, 10-14; Sl 23 (24), 1-2. 3-4ab. 5-6

Ev Lc 1, 26-38

21 SÁBADO da semana III

São Tomé, Apóstolo, Padroeiro de São Tomé (Transladação do Corpo do apóstolo) - SOLENIDADE

Roxo – Ofício da féria.

Missá da féria, pf. II do Advento.

L 1 Cânt 2, 8-14 ou Sf 3, 14-18a; Sl 32 (33), 2-3. 11-12. 20-21

Ev Lc 1, 39-45

* Em São Tomé celebra-se S. Tomé, SOLENIDADE – PADROEIRO DO PAÍS

* **I Vésp.** do domingo – **Compl.** dep. I Vésp. dom

DEZEMBRO

22 DOMINGO IV DO ADVENTO

Roxo – **Ofício** próprio (*Semana IV do Saltério*). *Te Deum*.

✠**Missa** própria, *Credo*, pf. II do Advento.

L 1 Miq 5, 1-4a; Sal 79 (80), 2ac e 3b. 15-16. 18-19

L 2 Hebr 10, 5-10

Ev Lc 1, 39-45

* Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.

*Na Família dos Dominicanos – Aniversário da aprovação da Ordem dos Pregadores pelo Papa Honório III (1216).

II Vêsp. do domingo – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.

23 SEGUNDA-FEIRA da semana IV

Roxo – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. II do Advento.

L 1 Mt 3, 1-4. 23-24; Sl 24 (25), 4bc-5ab. 8-9. 10 e 14

Ev Lc 1, 57-66

* Pode celebrar-se a memória de **S. João de Quenty**, presbítero, como se indica na p. 33, n. 9.

24 TERÇA-FEIRA da semana IV

. **De manhã**

Roxo – **Ofício** da féria.

Missa da féria, pf. II do Advento.

L 1 2 Sam 7, 1-5. 8b-12. 14a. 16; Sal 88 (89), 2-3. 4-5. 27 e 29

Ev Lc 1, 67-79

TEMPO DO NATAL

*Depois da celebração anual do mistério pascal, nada na Igreja é mais venerável do que a celebração do Natal do Senhor e das suas primeiras manifestações: é o que se faz no **Tempo do Natal** (AC 32: EDREL 870).*

Para a Missa tomam-se os Lecionários: *Dominical* (Natal – Ano C); *ferial* (Natal – IV).

NATAL DO SENHOR SOLENIDADE

24 TERÇA- FEIRA à tarde

Branco.

Missa própria da Vigília, *Glória, Credo*, pf. próprio.

L 1 Is 62, 1-5; Sl 88 (89), 4-5. 16-17. 27 e 29

L 2 At 13, 16-17. 22-25

Ev Mt 1, 1-25 ou Mt 1, 18-25

- * Nas Missas da vigília e do dia, às palavras do Credo «E encarnou» todos se ajoelham.
- * Nas mesmas Missas utiliza-se a OE com prefácio variável.
- * **I Vésp.** do **Natal do Senhor** – **Compl.** dep. I Vésp. dom.
- * Na noite do **Natal do Senhor**, antes da Missa, convém celebrar uma solene vigília com o Ofício de Leitura (IGLH 98, 73: EDREL 1712, 1688).
- * Os que tomarem parte nesta vigília não rezam **Completa**s (IGLH 215: EDREL 1829).

DEZEMBRO

25 QUARTA-FEIRA

NATAL DO SENHOR

Branco – **Ofício** da solenidade. *Te Deum*.

Missa própria do dia, *Glória*, *Credo*, pf. próprio.

Missa da noite

L 1 Is 9, 1-6; Sl 95 (96), 1-2a. 2b-3. 11-12. 13

L 2 Tito 2, 11-14

Ev Lc 2, 1-14

Missa da aurora

L 1 Is 62, 11-12; Sl 96 (97), 1 e 6. 11-12

L 2 Tito 3, 4-7

Ev Lc 2, 15-20

✠ **Missa do dia**

L 1 Is 52, 7-10; Sl 97 (98), 1. 2-3ab. 3cd-4. 5-6

L 2 Heb 1, 1-6

Ev Jo 1, 1-18 *ou* Jo 1, 1-5. 9-14

- * Proibidas todas as Missas de defuntos, mesmo a exequial.
- * Proibidas as Missas em oratórios privados.
- * Hoje, os sacerdotes podem celebrar ou concelebrar três Missas, contanto que as celebrem nos devidos tempos. Aquele que celebrar apenas uma Missa, deve tomar os textos mais adaptados à hora do dia.
- * O sacerdote que celebrar hoje três vezes, pode conservar para si os três estipêndios (CDC cân 951, § 1).
- * **II Vêsp.** da solenidade – **Compl.** dep. II Vêsp. dom.
- * Esta solenidade tem **Oitava**.

DEZEMBRO

26 QUINTA-FEIRA, 2º dia dentro da Oitava do Natal

S. Estêvão, Primeiro Mártir – FESTA

Vermelho – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. do Natal.

L 1 At 6, 8-10; 7, 54-59; Sl 30 (31), 3cd-4. 6 e 8ab. 16b-17

Ev Mt 10, 17-22

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

27 SEXTA-FEIRA, 3º dia dentro da Oitava do Natal

S. João, Apóstolo e Evangelista – FESTA

Branco – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. do Natal.

L 1 1Jo 1, 1-4; Sl 96 (97), 1-2. 5-6. 11-12

Ev Jo 20, 2-8

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

28 SÁBADO, 4º dia dentro da Oitava do Natal

Santos Inocentes, mártires – FESTA

Vermelho – Ofício da festa. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. do Natal.

L 1 1Jo 1, 1-5 – 2, 2; Sl 123 (124), 2-3. 4-5. 7b-8

Ev Mt 2, 13-18

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial.

* **I Vêsp.** Da **Sagrada Família** – Compl. dep. I Vêsp. dom.

DEZEMBRO

29 DOMINGO dentro da Oitava do Natal

Sagrada Família de Jesus, Maria e José – FESTA

Branco – Ofício da festa (*Semana I do Saltério*). *Te Deum*.

✕ **Missa** própria, *Glória, Credo*, pf. do Natal.

L 1 Sir 3, 3-7. 14-17a (gr. 2-6. 12-14); Sl 127 (128), 1-2. 3. 4-5

L 2 Cl 3, 12-21 Ev Lc 2, 22-40 ou Lc 2, 22. 39-40 ou:

L 1 Gn 15, 1-6; 21, 1-3; Sl 104 (105), 1b-2. 3-4. 5-6. 8-9

L 2 Heb 11, 8. 11-12. 17-19 Ev Lc 2, 22-40 ou Lc 2, 22. 39-40

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial e no primeiro aniversário.

30 SEGUNDA- FEIRA, 6º dia dentro da Oitava do Natal

Branco – Ofício como nos dias 25 e 30. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. do Natal.

L 1 1Jo 2, 12-17; Sl 95 (96), 7-8a. 8b-9. 10

Ev Lc 2, 36-40

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial e no primeiro aniversário.

31 TERÇA- FEIRA, 7º dia da Oitava do Natal

Branco – Ofício como nos dias 25 e 31. *Te Deum*.

Missa própria, *Glória*, pf. do Natal.

L 1 1 Jo 2, 18-21; Sal 95 (96), 1-2. 11-12. 13

Ev Jo 1, 1-18

* Proibidas as Missas de defuntos, excepto a exequial e no primeiro aniversário.

* Pode celebrar-se a memória de **S. Silvestre I**, papa, seguindo as normas litúrgicas.

* **I Vésp.** de **Santa Maria, Mãe de Deus – Compl. dep. I Vésp. dom.**



B° São Paulo, Rua Comandante Bula 118 - C.P. 3579 - Tel. (+244) 222443686
E-mail: ceastangola@gmail.com

Luanda – Angola